



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 7672/10 - EDUCAÇÃO SEM USO CASTIGOS CORPORAIS</b>		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 1265/11	<b>DATA:</b> 30/08/2011
<b>INÍCIO:</b> 09h54min	<b>TÉRMINO:</b> 12h50min	<b>DURAÇÃO:</b> 02h56min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b>	<b>PÁGINAS:</b> 59	<b>QUARTOS:</b> 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Discussão sobre os castigos corporais, Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que coíbe os castigos corporais.

OBSERVAÇÕES

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.**



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Declaro aberta a reunião de audiência pública da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, direitos humanos da criança e do adolescente.

Gostaria de chamar para compor a Mesa a coordenadora da Frente Parlamentar, Deputada Federal Teresa Surita. Fazem parte desta coordenação colegiada a Deputada Teresa Surita, eu e a Senadora Lídice da Mata.

Gostaria de saudar cada um de vocês que estão aqui nesta discussão sobre os castigos corporais, Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que coíbe os castigos corporais na nossa sociedade.

Agradeço muito a presença de todas e de todos.

Chamo para compor a Mesa a Sra. Carmem de Oliveira, Secretária Nacional da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos, ligada à Presidência da República. É um prazer tê-la aqui, Dra. Carmem.

Chamo também o Embaixador Paulo Sérgio Pinheiro, pesquisador chefe do núcleo de violência da USP. É um prazer tê-lo aqui.

Chamo o Sr. Wanderlino Nogueira Neto, membro da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.

Chamo a Dra. Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Willians, coordenadora do Núcleo de Prevenção à Violência, da Universidade Federal de São Carlos.

Chamo a Sra. Angelica Goulart, diretora da Fundação Xuxa Meneghel e representante da coordenação Rede Não Bata, Eduque.

Por fim, chamo a nossa querida senhorita Dayane da Silva Santos, estudante do 7º ano do ginásio público Heitor dos Prazeres, no Rio de Janeiro, que está aqui conosco para que possamos dar voz a quem tem que ter voz, as nossas crianças e os nossos adolescentes. Por isso, organizamos essa Frente.

Eu gostaria de comunicar a todas e todos Deputados, anunciar a presença do Deputado Romário, da Deputada Ana Arraes, Deputado Luiz Couto, Deputado Osmar Terra, Deputada Rosane Ferreira, Deputada Líliam Sá. Anuncio também a presença dos Deputados presentes, assim como a Deputada Benedita da Silva, que já esteve aqui e voltará em seguida.

Aproveito para comunicar a V.Exas. que foi constituída pela Presidência da Câmara dos Deputados a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto



de Lei 7.672, de 2010, do Poder Executivo. Esse projeto altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

Portanto, foi constituída a Comissão, que terá o prazo de 120 dias para que possa oferecer um relatório. Tem poder terminativo, a não ser que haja recursos, mas estamos prestes a dar um grande salto no marco legal do nosso País para impedir que as nossas crianças sejam vítimas de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

Esse é um momento muito importante, um momento que queremos congelar nas nossas histórias, porque aqui se começa a fazer uma história diferente e a transformar o Estatuto numa realidade para os nossos meninos e meninas, no que diz respeito às marcas que ficam na pele e que ficam na alma de forma muito profunda.

Declaro, neste momento, instalada a referida Comissão, e, conforme determinação da Presidência da Câmara dos Deputados, a mesma convoca os membros para reunião de eleição do Presidente e dos vices-Presidentes que acontecerá hoje, às 14h30min, no plenário 12.

Portanto, estamos instalando a Comissão no dia de hoje. Vamos estar elegendo a Presidência, as vice-presidências e a relatoria hoje, às 14h30min, no plenário 12. Estamos convocando todas e todos.

Gostaria de dizer que os membros titulares da Comissão, Deputados Alessandro Molon, Erika Kokay, Luiz Couto, Reginaldo Lopes, do PT, que tem como suplentes Domingos Dutra, Emiliano José, Fátima Bezerra, Marina Santanna e Newton Lima. Temos Fátima Pelaes, Osmar Terra, pelo PMDB, Solange Almeida e Teresa Surita e, como suplente, Gastão Vieira. Pelo PSDB, Andreia Zito, Jorginho Mello e Eduardo Barbosa. Pelo PP, Aline Corrêa e Cida Borghetti. Pelo DEM, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra. Pelo PR, Liliam Sá. Pelo PSB, Romário e Sandra Rosado. Pelo PDT, Sueli Vidigal. Bloco PV/PPS, Carmen Zanotto. PTB, Josué Bengtson. PSC, Pastor Marco Feliciano. PCdoB, Alice Portugal. PRB, Vitor Paulo. PTdoB, Rosinha da Adefal. Esse são os membros desta Comissão Especial.



Há ainda como suplente no PP as Deputadas Iracema Portella e Rebecca Garcia. Como suplente do PSB, José Stédile. Suplente do PDT, Flávia Moraes. Do Bloco PV/PPS, Antônio Roberto. Do PTB, suplente Celia Rocha. E, do PRB, Antonio Bulhões.

Esses são os membros, titulares e suplentes, que compõe esta Comissão.

Nós, portanto, damos voz aqui à resolução da Presidência para convocar a reunião às 14h30min, no plenário 12, a fim de que tenhamos a eleição do Presidente, dos vices-Presidentes e a nomeação do relatório.

Também registro a presença da Deputada Sandra Rosado, que também faz parte desta Comissão, que é do PSB, Rio Grande do Norte.

Portanto, vamos proceder da seguinte forma nesta Comissão. Nós vamos estar com o tempo de 10 minutos para cada expositor. Em seguida, vamos abrir pelo tempo regimental de 3 minutos para os nossos Parlamentares e para as nossas Parlamentares. E depois vamos dar prosseguimento a esta audiência pública.

Nós, para dar início à fala dos nossos expositores, gostaríamos de conceder a palavra à Sra. Angelica Goulart pelo prazo de 10 minutos.

**A SRA. ANGELICA GOULART** - Bom dia a todos, Srs. Deputados, a nossa Secretária. Vou pedir desculpas porque a voz foi embora. Como diz a Stella, de tanto trabalhar, de tanto pedir pela formação desta Comissão.

Então, peço desculpas. Não sei nem se tenho condição de falar ou se passo a palavra à uma outra companheira da Rede Não Bata, Eduque, mas não poderia deixar de cumprimentar a todos e a todas que aceitaram o nosso convite, a honra de ter todos vocês celebrando conosco o início dessa nova era, desse novo momento em que as nossas crianças realmente vão ter um lugar que lhes é de direito, de sujeito de direito pleno, com as mesmas garantias de proteção que qualquer outro integrante da sociedade. É por isso que nós trabalhamos há alguns anos.

Eu acho que, infelizmente, eu não vou ter condição de conduzir esta apresentação. Vou pedir para a Ana Paula. Ana, você pode fazer?

Eu queria agradecer a todos, mas especialmente ao amigo, colaborador e grande companheiro que esteve do nosso lado durante cada minuto da apresentação deste projeto que é o Professor Paulo Sérgio Pinheiro. Agradeço também às Deputadas Erika Kokay e Teresa Surita, que foram as grandes



incentivadoras nesse momento de formação da Comissão, à Carmem, aquela que, durante as madrugadas, durante muitos meses, trocou ideias com a gente na construção desse projeto de lei, ao Wanderlino, que é um ícone da nossa luta pela questão dos direitos das crianças, à Lúcia Willians, que aceitou nosso convite para vir a este debate, e a todos os companheiros da Rede Não Bata Eduque que incansavelmente, durante esses últimos 6 anos, vêm trabalhando todos os dias, costurando cada conversa, alinhando toda possibilidade de articulação pela presença de vocês não só hoje, mas todos os dias, em prol da nossa causa.

Obrigada.

**A SRA. ANA PAULA RODRIGUES** - Bom dia a todos e a todas.

Falar no lugar de Angélica pela Rede Não Bata Eduque é um desafio! Mas vamos em frente. Há outros companheiros aqui que, se surgir qualquer questão, poderão apoiar.

Em primeiro lugar, quem somos? Vou apresentar essa rede, que é formada por instituições e pessoas físicas e atua como movimento social com o objetivo de enfrentar a prática dos castigos físicos e humilhantes e estimular uma relação familiar respeitosa que garanta o direito de todas as crianças a viver livre de todas as violências, garantindo sua integridade física e psicológica.

A rede conta hoje com aproximadamente 300 membros, entre pessoas físicas e jurídicas, e um grupo gestor que é responsável por desenvolver, coordenar e planejar a implementação das nossas ações da Rede Não Bata Eduque, que foi criada em 2005. Depois estará ali um breve histórico, que vocês vão poder acompanhar.

A nossa missão é um desafio constante na sociedade em que nós vivemos, em que a banalização da violência é algo muito forte e consolidado. Por isso, pretendemos contribuir para o fim da prática do castigo corporal e de tratamentos humilhantes na educação e para o cuidado da criança e do adolescente no meio familiar, institucional ou comunitário. Então, não é só da família que nós estamos tratando; estamos também tratando dos espaços de convivência dessa criança além do espaço familiar.

Por que nós acreditamos que é urgente e fundamental, mais do que necessário, enfrentar os castigos corporais e o tratamento humilhante e degradante?



Primeiro porque é uma violação aos direitos humanos, atenta contra a dignidade e a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, que têm os mesmos direitos humanos de qualquer adulto. Essa diferença não existe. A gente quer exatamente acabar com isso. Os direitos humanos de crianças e adolescentes são iguais aos direitos dos adultos, mas às vezes parece que a criança e o adolescente estão em outro patamar em relação aos seus direitos, muitas vezes um patamar abaixo, o que ainda é pior.

Uma outra questão fundamental para a urgência do enfrentamento dos castigos é que essa violência ensina à criança que a violência é uma maneira plausível e aceitável de solucionar os seus conflitos e as diferenças, principalmente quando você está em uma posição de vantagem física. Então, a violência é constituída sempre por uma relação de poder do adulto com a criança, do patrão com o empregado, do negro com o branco, entre relações constituídas ao longo desses séculos no nosso País.

Quando a criança aprende isso... Até nos grupos de participação infanto-juvenil, que eu tenho acompanhado bastante, eles sempre falam isto: que, *“se a gente, em casa, na escola ou noutros espaços de convívio aprende que o jeito de resolver os problemas é com violência, quando a gente vai crescendo, a gente vai fazendo desse mesmo jeito. Foi do jeito que a gente aprendeu. A gente acaba reproduzindo dessa forma”*. E porque encerra um problema social maior, que é, como eu já disse, a banalização do uso da violência como meio de solucionar os conflitos. Na nossa sociedade, a violência está muito banalizada e naturalizada, o que é ainda pior.

Nós colhemos depoimentos de alguns pais que acreditam não cometer violência ao castigarem fisicamente seus filhos, o que comprova essa banalização e essa naturalização, porque eles falam de violência como se não as estivessem cometendo: *“Quando a minha filha de onze anos sai da linha pra valer, eu cato ela, pelada, no banheiro, antes do banho, e desço a cinta. Depois mando tomar banho. Além da dor, ela sente vergonha por estar pelada. Ela fica um bom tempo sem dar dor de cabeça. Experimentem em meninos rebeldes também; eles ficam bonzinhos por um bom tempo”*.



Eles acham que não é violência; é só para educar. Afirmaram isso quando disseram essa frase.

Outra: *“Eu bato. Sou pai de um filho de quatorze anos e, quando preciso, eu dou umas boas cintadas na bunda dele. Não espanco, nem machuco, mas bato com força, pra doer mesmo. Eu acho que se o diálogo não adianta, a cinta na bunda resolve”.*

*“Eu não sou tão radical a respeito, como vejo certas pessoas aqui. Eu tenho dois, de oito e onze anos, e, às vezes, eu bato, sim. Eu acho que certas maneiras de bater são aceitáveis, por não serem violentas, tipo palmada ou chinelada no bumbum. Pode dar até com certa força que não tem perigo. Em determinadas ocasiões, bater pode ser necessário, mas sempre sem violência. Eu dou para arder bastante, não para machucar”.*

Acho que eles têm clareza de que não estão cometendo violência, não espancam, não é para machucar. Pode bater forte.

Qual é a linha de educação da Rede Não Bata Eduque? Em que eixos ela atua? A sua principal missão é erradicar os castigos corporais e humilhantes, nessas três linhas: reforma legal e incidência política; campanha nacional, visando à mobilização e educação para mudança de atitudes, valores e comportamentos na sociedade; e participação infantil.

Quanto à reforma legal e incidência política, a intenção é promover, defender e disseminar uma nova leitura sociojurídica para a prática dos castigos físicos e humilhantes, para as crianças e suas famílias viverem harmoniosamente. É um pouco o que estamos fazendo aqui hoje: estamos discutindo esse projeto de lei, que tem a intenção de atualizar o Brasil com relação aos marcos jurídicos internacionais.

Na linha da campanha nacional, promover campanhas permanentes e outras ações de mobilização social, estimulando os princípios da educação positiva e da cultura de paz.

Acreditamos que até outubro ou novembro sairá uma nova campanha de mídia da Rede Não Bata Eduque, que é mais uma campanha de mobilização sobre essa questão, que pretendemos chegue a todos os setores da nossa sociedade.

Na linha da participação infantil, promover a participação de crianças e adolescentes encorajando, estimulando e permitindo que as crianças expressem



suas opiniões sobre assuntos que lhes afetem, sensibilizando os adultos a valorizá-las; ouvi-las, aceitá-las e dialogar com as crianças e os adolescentes sobre assuntos que afetem diretamente suas vidas.

Agora, um breve histórico de como a Rede começou até os dias de hoje: em 2005, em torno do PL da então Deputada Federal Maria do Rosário, que tramita na Câmara, algumas organizações aprofundam a discussão sobre a necessidade de uma mudança de comportamento da sociedade brasileira — a erradicação de castigos físicos e humilhantes contra crianças e adolescentes. Esse foi, vamos dizer, o chamariz para começarmos a nos juntar, porque muitas organizações que ajudaram, estão desde 2005 na rede, já tinham uma atuação direta na questão da infância, especialmente na questão da violência contra a criança.

Em 2 de junho de 2006, fizemos o lançamento da Rede Não Bata Eduque, na OAB, no Rio de Janeiro. Isso, em 2006. Em 15 de junho de 2007, o lançamento nacional, da campanha nacional da Rede, no Palácio do Planalto, com o então presidente Lula, com veiculação em rádios, TVs, jornais, com uma repercussão muito grande. Acho que aí também começou o grande burburinho que esse projeto de lei, que esse tema causa, a grande polêmica que ele traz. Esse foi um espaço para fomentar, de forma muito contundente, essa polêmica. As pessoas começaram a falar muito sobre o assunto; a gente entrava nos meios de transporte, as pessoas estavam comentando.

Então, foi um bom pontapé para que esse tema fosse lançado.

Alguns materiais que a Rede já produziu.

O primeiro “Educar sem Bater é Divertido” era uma cartilha para usar com crianças. A ideia era que as famílias pudessem fazer juntos com os seus filhos – havia algumas atividades também interativas nessa primeira; um *folder* “É assim que seu filho te vê”. Trabalhava um pouco a imagem de quem usa a violência para educar. Diante dos filhos, como é que fica essa imagem.

Esse cartaz amarelinho “Cuidado para não Bater” teve uma repercussão muito positiva, e muito positiva também com os homens. Ele usa os sinais de trânsito e faz uma alusão às questões da violência. Foi muito utilizado.

O cartaz “O que você faria se descobrisse que alguém bateu no seu filho, e se alguém fosse você?” . É uma pergunta bem direta; e difícil, às vezes, de se colocar





nesse lugar. Porque, quando batem no nosso filho, na escola, a gente quer ir lá para exigir os direitos dele. Mas, quando a pessoa que bate nele somos nós, a gente não quer conversar sobre isso. Dentro da família, como diz aquele ditado “Em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Só que isso já está mais do que ultrapassado. E esse calendário, que também trabalhava a questão da paternidade, a importância da presença masculina nessa vida familiar.

Em 2008, nós fizemos o Primeiro Concurso Nacional de Boas Práticas de Educação Positiva. Foram dez finalistas e quatro premiados. A premiação foi num teatro no Rio de Janeiro e teve representação de organizações, com suas boas práticas, de todo o Brasil.

Em 2009, o primeiro e segundo encontro regional “Tecendo Parcerias” - nós já estamos no sexto encontro -, visando à formação de comitês regionais. Esses dois primeiros: Rio de Janeiro e São Paulo. Hoje, já temos comitês regionais em Salvador, Recife, Fortaleza e em Brasília. Rio de Janeiro e São Paulo já estão ali apontados.

Os comitês regionais são fundamentais, porque são eles que vão dar a capilaridade desse tema dentro das regiões, das localidades para a gente conseguir chegar com esse tema nos rincões mesmo. A ideia dos comitês regionais é essa.

No ano passado, nas conferências estadual e nacional também, nós tivemos uma participação em que foi possível fazer a leitura da Carta Aberta e de Moção de Apoio que a Rede Não Bate Eduque escreveu de apoio ao projeto de lei. E em 2009, aconteceu o Primeiro Simpósio Nacional de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, que foi no Rio de Janeiro, com representações de organizações do Brasil inteiro e um GT específico de criança e adolescente. Foi um trabalho que aconteceu nas cinco regiões brasileiras; um trabalho prévio ao simpósio em que as crianças e adolescentes puderam colocar seus sentimentos em relação ao castigo corporal e humilhante e suas proposições.

Então, esse é o GT de crianças e adolescentes, que foi ao Rio de Janeiro e fez todo um trabalho anterior, o que foi muito importante para que eles não estivessem no simpósio apenas fazendo figuração, mas sim fortalecidos, conscientes, discutindo com seus pares suas proposições. Foi um momento



fundamental para a Rede Não Bata, Eduque! Contamos com a presença de especialistas do direito da infância.

*(Segue-se a exibição de imagens.)*

Essa foi a Mesa de abertura.

Foram realizados três dias de simpósio, de onde saiu uma carta compromisso, pactuando o compromisso das organizações presentes de combater a violência contra a criança.

A Deputada Maria do Rosário.

Essa é a participação infantil no simpósio, de que já falei.

Na abertura da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança, o Comissionado da OEA, Paulo Sérgio Pinheiro, tratou do tema do castigo corporal. A partir disso, houve um encontro da Rede Não Bata, Eduque! com o então Ministro Paulo Vannuchi e a então Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Carmen Oliveira.

Nasce a ideia de que o PL para a abolição dessa prática na sociedade brasileira deveria ser apresentado diretamente pelo Poder Executivo. Durante seis meses, a Rede e a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente articularam a elaboração desse PL. Então, ele teve construção coletiva e hoje tramita na Comissão Especial.

Em 2010, essa é a Mesa com a Rainha Sílvia, da Suécia, com o Ministro de Direitos Humanos, com a Frente Parlamentar e organizações de direitos humanos que discutiu o imperativo dos direitos humanos de acabar com todo o castigo físico e humilhante imposto a crianças. Há unidade internacional em prol da aprovação da lei no Brasil.

Em julho de 2010, no 21º aniversário do ECA, o Presidente Lula apresentou o Projeto nº 7.672, do Executivo, que colocou o Brasil a um passo de cumprir as recomendações do Comitê da ONU e da Comissão de Direitos Humanos da OEA, que indicam que os Estados-membros precisam atualizar seus marcos legais para cumprir o compromisso de signatários da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. Assinamos, então agora temos de fazer valer e cumprir a Convenção.



Em 2010, repito, o Presidente Lula encaminhou o Projeto nº 7.672 ao Congresso Nacional, alterando a Lei nº 8.069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer o direito de a criança e de o adolescente serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

Esse é o mapa que mostra os países que já aprovaram... A Angelica gosta de falar isso.

**A SRA. ANGELICA GOULART** - Acho que nossa meta é colocar o Brasil nesse mapa. Com isso, multiplicaremos o número de crianças protegidas no mundo. Essa é uma importante questão tanto para o Brasil quanto para toda a América Latina. Temos também de fazer transpirar esse movimento para toda América Latina.

**A SRA. ANA PAULA RODRIGUES** - Como os adolescentes disseram, queremos pintar o Brasil nesse mapa.

Este é o grupo gestor da Rede Não Bata Eduque, atualmente formado pela ANDI, Comunicarte, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundação Abrinq, Fundação Xuxa Meneghel, Instituto Noos, Projeto Proteger, Promundo, Save the Children Suécia, Sociedade Brasileira de Pediatria, CEDECA, Rio de Janeiro, e ATEMIS.

Esses são os apoiadores.

Vamos aproveitar a presença de especialistas que compõem a Mesa. Este é um momento muito frutífero e importante para aprendermos e podermos discutir.

*(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Eu queria anunciar a presença da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que faz parte desta Comissão como representante do PP, e dizer que nós temos aqui atrás um portal, o e-Democracia, de comunicação com a sociedade. As meninas e os meninos, todas as pessoas que quiserem se manifestar, perguntar, opinar, podem fazê-lo através do portal. Vamos colher as participações em tempo real e, se formos capazes, iremos respondê-las, debatê-las, discuti-las.



Eu queria passar a palavra agora para a Dra. Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Coordenadora do Núcleo de Prevenção à Violência da Universidade Federal...

Vamos fazer uma inversão e passar a palavra primeiro para o Embaixador Paulo Sérgio Pinheiro, pesquisador chefe do Núcleo de Estudos da Violência da USP, entre outras atribuições em defesa das crianças e dos direitos da pessoa humana. É um prazer tê-lo aqui.

**O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Eu estou falando primeiro não por precedência, mas porque acharam que era bom falar do mundial antes.

Em primeiro lugar, eu queria saudar os senhores e as senhoras Parlamentares. Não ousou dizer os nomes, porque alguém ficará de fora.

Eu quero dizer da importância de todos os Deputados que estão aqui, que têm o poder de liberar as crianças do Brasil do castigo corporal. Hoje, 58 milhões de crianças são submetidas às piores formas de violência, e nos lugares responsáveis pela sua proteção.

Dirijo-me à Coordenadora desta Mesa, a todos os companheiros e companheiras que estão aqui — a Dayane ainda vai intervir —, aos adolescentes e às adolescentes presentes, a todos os demais participantes desta histórica reunião. A Angelica me deu uma incumbência, e eu, como sou disciplinado, fui abatido em voo e vim para Brasília.

Estou dizendo isto não para contar vantagem, mas porque eu estava no Belize, onde os professores andam com chicote em volta do pescoço. E o Belize foi o primeiro país — eu fui lá por isso — que proibiu o castigo corporal, num gesto de grande coragem do seu Primeiro Ministro e do seu Ministro da Educação. Não existe ainda uma lei proibindo todo castigo corporal, mas esse já é um começo importante.

É preciso os senhores terem em conta que o único país de língua inglesa que tem uma lei contra o castigo corporal é a Nova Zelândia. No nosso continente, só três países, a Costa Rica, o Uruguai e a Venezuela. Então nós estamos muito atrasados. É uma vergonha que o Brasil ainda não tenha tomado essa decisão. Como a Angelica dizia, a posição do Brasil é importante, para proteger o resto das crianças do continente.



Muito brevemente, nos 10 minutos que me deram, vou fazer um histórico da situação do castigo corporal na norma internacional. A primeira já foi mencionada, a Convenção dos Direitos da Criança, que nem criança é mais, nem adolescente, já tem 22 anos. E logo depois veio o ECA, de 1990.

A Convenção é claríssima. Em seu art. 19, proíbe toda forma de violência contra a criança. Pronto. É isso aí. O Brasil ratificou essa convenção porque quis. Os Srs. Parlamentares não foram obrigados a ratificá-la. Mas se o Brasil a ratificou, tem de cumpri-la. Não tem conversa. Ratificou, cumpriu. Os Parlamentares sabem disso melhor do que eu, porque os textos internacionais dos tratados são submetidos ao Congresso de cada país, e só depois podem ser aplicados.

A Convenção é bastante clara a esse respeito, mas foi necessário esse artigo, para deixar a norma mais clara ainda, com um comentário geral feito pelo Comitê dos Direitos da Criança, que analisa a conduta dos Estados em relação à Convenção dos Direitos da Criança.

Então o Brasil apresenta relatórios, como bem sabe a Carmen Silveira, porque é o Ministério, com o Itamaraty, que prepara o relatório da situação das crianças para o Comitê dos Direitos da Criança. Hoje as entidades da sociedade civil também apresentam relatórios paralelos sobre isso.

Em 2008, o Comitê dos Direitos da Criança fez um comentário geral no qual define, com enorme clareza, o que é o castigo corporal. É mais ou menos o que a companheira da Rede falou aqui: o castigo corporal ou físico é *"todo castigo em que se utilize a força física e que tenha por objetivo causar certo grau de dor ou mal-estar, ainda que seja leve."*

Foi muito engraçado ouvir os pais falarem que dão cintada e banho frio. Achei aquilo fascinante, aquela receitinha para educar a criança. É um passo a passo, é gradual. E o pessoal acha que isso não é violência. Agora, se o marido dessa senhora fizer isso com ela, vai ser violência. Ou se eu, por não gostar de certo Parlamentar, vou obrigá-lo a ir para o chuveiro frio e dar-lhe umas cintadas.

Não é assim, os Parlamentares não podem se conduzir dessa maneira em relação a um ou outro. É inaceitável. Eu só menciono isso para mostrar o absurdo desse tipo de fala.



Então, a maioria dos casos se trata de pegar a criança com bofetadas e palmadas, usando a mão ou qualquer outro objeto: vara, cinturão, sapato, colher de madeira. Mas, também consiste em dar pontapés nas crianças e nos adolescentes, em sacudir, arranhar, morder, tirar o cabelo, puxar as orelhas, obrigar a ficarem em posições incômodas, produzir queimaduras e etc.

Uma amiga nossa, Pepa Horno, fez uma pesquisa em 30 países. Isso não é só da cultura brasileira, as práticas são iguais em todos os países do mundo. Uns têm mais criatividade; nós, com a tradição escravista e racista, temos um *knowhow* formidável, que veio da tortura dos escravos, também aprimorado no período da ditadura. Então, esse autoritarismo fica valendo para as crianças.

Há uma coisa pior ainda: não há só o castigo físico, mas os castigos humilhantes, o silêncio, a discriminação; os pais que se recusam a falar com os filhos, que impõem o silêncio ou estigmatizam. É um panorama horroroso. Esta é a situação universal.

Quando eu preparava o *Relatório Mundial sobre a Violência Contra Crianças*, que foi traduzido em português graças à Carmem e lançado, em 2007, pelo Presidente Lula e a Alta Comissária de Direitos Humanos, eu não era muito versado em castigo corporal. Mas a principal reclamação das centenas de crianças com quem tive conversas informais — não com pais, professores ou funcionários à volta, mas batendo papo com elas — é de que elas não agüentam mais serem espancadas pelos pais.

Eu visitei 61 países, sendo 22 neste continente. Tivemos nove reuniões regionais imensas, com a participação de crianças e adolescentes, que fizeram, inclusive, uma versão amiga do relatório mundial — depois eu digo onde está tudo isso, para quem quiser ver.

A situação é esta de uma certa maneira, à luz do que o relatório mudou, que essa opinião do Comitê dos Direitos da Criança veio ajudar em 2006.

Em 2008, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um dos dois órgãos do Sistema Interamericano. Existem a Comissão e a Corte, sendo que as petições entram na Comissão e, depois, vão ou não para a Corte. Uma está em Washington, onde estou, a outra está em Costa Rica.



Nós temos a prerrogativa de perguntar à Corte, por isso fizemos duas perguntas. A primeira: “*O castigo corporal é uma violação dos direitos humanos?*” A segunda: “*Os Estados estão obrigados a proibir?*”

A Corte rapidamente resolveu fazer uma resolução em janeiro de 2009, na qual reconhece que é uma violação e que os países do continente estão todos submetidos — o termo pedante é *corpus juris* — às normativas internacionais disponíveis, como comissão, observação e outras opiniões do Comitê, e devem proibir essa forma de violência.

Então, nós publicamos um relatório que a Carmem também traduziu para o Português — foi lançado no Simpósio que a rede organizou — em que há toda essa argumentação, mostrando, primeiro, que esse castigo corporal com a desculpa de educação é uma violação dos direitos humanos da criança e, segundo, que os Estados que têm que coibir todo tipo de violação a direitos humanos. Têm que coibir isso também. É obrigação do Estado.

Daí decorrem as recomendações que foram feitas aos Estados pela Comissão, entre as quais está justamente uma norma, uma lei. Eu não vou querer ensinar missa ao vigário aqui aos Parlamentares sobre a importância da lei. É claro que a lei não tem um efeito mágico, a lei não vai ser publicada e todos esses pais, mães e professores imediatamente vão parar de baixar a mão nas crianças e adolescentes, mas é que, sem a lei... Primeiro, que o Estado tem que cumprir essa determinação de proibir. Segundo, que a lei é uma forma de os Governos cumprirem o seu papel de educarem os pais, explicarem, porque o problema é que os pais chegam ao casamento sem a mais pálida ideia do que têm que fazer e repetem as coisas que os pais, avós e bisavós fizeram. E eles também não querem criticar os pais, porque acham que eles... Todos os pais e mães são tão importantes que os jovens casais se sentem mal criticando os pais que bateram à vontade neles e passam a repetir isso. Os professores fazem a mesma coisa. “*Os alunos são indisciplinados*”. Mas, apesar do heroísmo enorme dos professores, são incompetentes, da mesma maneira que os pais. Agora, a culpa não é dos pais nem dos professores. A responsabilidade é do Governo, porque o Governo tem obrigação... E as técnicas todas são conhecidas... A rede, o comitê, as recomendações que já se fizeram no Brasil, os países que têm essa...



Quando faltar um minuto, dê-me mais um último minuto. Aí, eu paro. Então, a lei vai ajudar na educação dos pais e dos professores e também ajudar nessa mobilização. Da mesma maneira que nós estamos aqui, graças a esse encontro desses Parlamentares corajosos e corajosas que resolveram assumir essa causa bastante controversa, a presença dos senhores aqui é tão importante para que a sociedade civil e as crianças possam se mobilizar, porque um dos problemas dos direitos das crianças é que os adultos têm medo de ouvi-las; os pais não querem ouvir as crianças; os professores não querem que os alunos falem. Isto está assegurado pela convenção: a voz das crianças tem que ser escutada.

No mundo inteiro, só 30 países têm uma lei banindo todo tipo de castigo corporal. No Continente, como eu dizia, só temos 3 países. Nos países mais antigos, como Alemanha e Suécia... Na Suécia, quando a lei saiu 90% dos pais eram contra a proibição. Hoje, 10% dos pais na Suécia — a própria rainha e outros Parlamentares suecos contaram isso — são contra a proibição do castigo corporal.

Última coisa que eu quero dizer: a luta para derrubar a ditadura foi dura aqui neste País. Não foi uma coisa fácil! Nós todos conquistamos democracia. Não dá para a democracia funcionar no interior da família como se houvesse ainda *patria potestas*, o poder dos pais até de morte em relação aos filhos! As crianças não são propriedade dos pais. A família é estrutura básica de sua educação, mas os direitos humanos não param na porta, na soleira, na entrada da casa, como alguém dizia: em briga de marido e mulher não se mete a colher. Não! Em castigo corporal contra crianças o Estado tem o dever de meter a colher, porque os pais não estão respeitando os direitos das crianças.

Termino dizendo que este é um momento formidável neste longo processo. Não vai ser fácil. Não vai ser fácil. Mas eu acho que nós caminhamos formidavelmente. Não só pelo engajamento dos Parlamentares, mas também por essa coalizão formidável que a rede congrega na promoção dessa lei. Foi assim nos outros Estados, está sendo assim no Brasil, mas eu tenho a firme esperança de que os Parlamentares respondam à coragem do Presidente Lula de encaminhar este projeto quase no ano eleitoral. Em época eleitoral enviar projeto proibindo castigo corporal? Olha, precisa ter alguma convicção. E na comemoração do vigésimo aniversário...





Então, acho que foi uma coragem importante e esperamos que o Congresso Nacional responda.

(Palmas)

**A SRA. PRESIDENTE** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Paulo Sergio Pinheiro.

Passo a palavra neste momento à Dra. Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Willians, que é Coordenadora do Núcleo de Prevenção à Violência da Universidade Federal de São Carlos.

**A SRA. LÚCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILLIANS** - Bom dia. Gostaria de saudar os Parlamentares aqui presentes, as Deputadas Erika e a Secretária Carmem, Embaixador Dr. Wanderlino e a Ângela. Aproveito para agradecer o convite por estar aqui e à Dayane e, no nome dela, gostaria de saudar os outros adolescentes aqui presentes.

Eu trabalho na Universidade Federal de São Carlos, no Departamento de Psicologia e coordeno o LAPREV, que é um Laboratório de Análise e Prevenção da Violência.

Este laboratório existe desde o ano 2000 e o trabalho com a comunidade começou 2 anos atrás, em 1998.

Nós trabalhamos com dois tipos de violências: a violência que ocorre na família e a violência que ocorre na escola. Fazemos pesquisa, ensino, intervenção com a comunidade, intervenção clínica porque somos um laboratório de psicologia, e fornecemos consultoria e capacitação para profissionais diretos. E sempre com o olhar de que a violência é algo que pode ser, em grande parte, se não totalmente, prevenível.

Nós começamos com mulheres, atendendo mulheres na Delegacia da Mulher. Em seguida, começamos a atender homens, depois, crianças e adolescentes. Atendemos as crianças no Conselho Tutelar e, depois, pais que agridem seus filhos e professores para trabalhar com a prevenção da violência com professores.

Acho que o tempo é curto. Vou pular alguns *slides* que só estavam contextualizando o meu trabalho.



Nós temos uma experiência clínica grande. Publicamos bastante e fazemos um trabalho integrado de atendimento à população e à pesquisa juntas, aí está o *site*, vocês têm acesso às nossas publicações.

Então, hoje vou fazer um recorte de dois estudos que nós fizemos. O primeiro vai falar um pouquinho da prevalência, o quanto o castigo corporal ocorre na família e o segundo o quanto ele ocorre na escola, que são duas áreas que a lei está preocupada, o castigo corporal nas instituições.

Este trabalho que eu vou falar foi um trabalho de mestrado da Fernanda Pinheiro. Ela estava interessada em saber o quanto que o *bullying* que ocorre na escola tem a ver com a violência que ocorre em casa.

Este trabalho está publicado. Na época, os editores da revista não deixaram que chamássemos de *bullying*, mas hoje todo mundo sabe e foi um nome que veio para ficar na nossa linguagem.

Então, o que a Fernanda fez? Ela trabalhou com 239 estudantes de 5ª a 8ª série lá de São Carlos. Esses estudantes eram pré-adolescentes e adolescentes de 11 a 15 anos e nós, infelizmente, tivemos mais meninas participando da pesquisa do que meninos, porque para fazer pesquisa você precisa da assinatura do pai e os meninos, como vocês devem imaginar, trouxeram menos termos de consentimento. Mas se isso enviesa a pesquisa, se é uma limitação, possivelmente, é uma limitação ao contrário porque nós sabemos que os meninos são muito freqüentemente alvo de violência.

O que percebemos neste estudo em relação ao *bullying*? Quarenta e nove por cento das crianças e dos adolescentes estavam envolvidos com o *bullying*. Esse número bate com o de outros pesquisadores brasileiros. Quando há muita discrepância, é porque a metodologia de coleta de dados foi diferente. Então, como eles participavam desse *bullying*? Vinte e cinco por cento dos adolescentes eram vítimas; 20% ora eram vítimas e ora eram autores. Esse grupo é muito preocupante.

O prognóstico para a saúde mental, quando se vai analisar os atiradores — infelizmente no Brasil há pelo menos dois casos —, estudos no mundo todo comparam que eles foram vítimas e autores de *bullying*, e 2,9% se declaram exclusivamente autores.



Nós fomos ver qual a violência que eles sofriam em casa. Existe toda a violência conjugal, que eu não vou deter aqui, porque não há tempo. Mas 70% desses adolescentes sofriam castigo corporal físico nos últimos três meses. Que tipo de castigo era esse? Espancar com tapas: 26% das crianças e dos adolescentes sofriam isso pela mãe e, em seguida, 14% pelo pai; bater com cinto ou com outro objeto — caso semelhante ao descrito aqui hoje pela Rede Não Bata —: 44% das crianças havia sofrido esse tipo de castigo pela mãe, 20% pelo pai. Essa tendência aqui reproduz no Brasil: a mãe agride mais. Eu não tenho tempo para explicar a vocês algumas hipóteses; beliscar: 51% das crianças, nos últimos três meses, tinham sofrido pela mãe um beliscão, pelo pai, 17%; sacudir: 21% pela mãe, pelo pai, menos; atirar no chão: 5,9%; dar um soco ou chute: mãe e pai igualmente, 5,9%; dar um tapa no rosto, um tipo de agressão bem grave, 24% das crianças relataram a mãe ter praticado isso, e, finalmente, dar uma surra, batendo com força: 22% dos adolescentes relataram que a mãe havia praticado isso nos últimos três meses, e 15% dos adolescentes relataram que o pai.

Então, as nossas famílias são extremamente violentas. E depois nos espantamos de o Brasil ter índices de violência tão altos.

Esses dados de São Carlos não são surpreendentes. Possivelmente eles teriam até piores em outros recantos com mais estressores do que em uma cidade do interior.

Qual a relação disso com o *bullying*? Nós aplicamos todo um teste estatístico, *odds ratio*, para ver a probabilidade. Só vou fazer um recorte aqui: os meninos que sofriam violência física do pai, se ela era leve, tinham quatro vezes mais chances de serem vítimas ou autores de *bullying*. Se essa violência praticada em casa pelo pai era moderada, as chances subiam para sete vezes, e se era severa, para 8 vezes e meio.

Então, sabemos que o *bullying* hoje faz muito mal para a saúde, muito mal para a saúde mental. Precisamos trabalhar para que nossas escolas não tenham *bullying*. Quando se pratica violência em casa, está-se contribuindo para esse fenômeno, que é tão grave.

(Segue-se exibição de imagens.)



O outro trabalho que eu quero apresentar no recorte é o de castigo corporal em instituições. Esse trabalho está em andamento. A Ana Carina Stelko Pereira é uma doutoranda minha que está fazendo uma pesquisa sobre violência nas escolas. Ela mediu essa violência em duas escolas, trabalhou com os professores e agora volta lá e compara as escolas, para ver se surtiu efeito.

Nessa pesquisa, nós perguntamos para 396 estudantes de duas escolas públicas, de 6ª a 9ª série, com em média 13 anos, se eles haviam sofrido alguma agressão física por parte dos professores nos últimos seis meses. Vinte e um alunos dessas duas escolas relataram e descreveram essa violência, sendo que foi muito discrepante de uma escola para outra. Então, já observamos que alguns fenômenos variam mais de uma escola para outra, embora essas duas escolas estivessem no mesmo bairro, bairro de alta vulnerabilidade social. Nós tentamos observar o que esses 21 alunos tinham de diferente. Será que eles eram mais jovens? Será que eram os meninos? Não encontramos diferença.. Inclusive, tentamos ver se eles tinham sido reprovados. E nós havíamos medido o engajamento escolar, não havia diferença. Mas eles eram diferentes em três características. Quais eram?

Eles eram mais depressivos, eles tinham mais depressão – nós medimos depressão nos alunos –, eles agrediam mais os colegas, e eram agredidos, eram vitimados mais pelos colegas. Tipos de vitimação que ele sofriam: ter material destruído de propósito, ser alvo de rumor, ser atingido propositadamente por objetos, receber socos e chutes.

Então, vocês veem aqui um exemplo claro da violência gerando mais violência. Eles praticam a violência, muito possivelmente são retalhados, e vem o professor e pratica a violência também.

Agora, eu quero fazer um recorte e dizer que eu sou parceira dos professores, trabalho junto com eles, sou educadora, tenho um respeito imenso pelo trabalho do professor. Se dependesse de mim, o professor brasileiro ganharia um salário muito alto e teria uma capacitação contínua.

Porém, como pesquisadora, nós temos que analisar o dado friamente e ver onde essa categoria está precisando de ajuda.



Para terminar, o castigo corporal é o método disciplinar mais antigo do planeta, é comprovado pela ciência como um método ineficaz, ele não surte a intenção que as pessoas pensariam.

Existe uma pesquisadora, a Elisabeth, que faz meta-análises, trabalha com as pesquisas e tenta ver num caldeirão o que deu resultado e o que não deu. E ela fala que o castigo corporal não torna a criança mais obediente a curto prazo, com base em uma revisão de cinco estudos; não promove a cooperação a longo prazo, ou a internalização de valores morais, com base em 11 estudos; não reduz a agressão, comportamento opositor, ou comportamento antissocial. Isso ela faz com base em 37 estudos.

Está aí o *site* de um fórum global que houve este ano no Texas contra o castigo disciplinar.

Então, é uma forma de violência, a violência vai de um contínuo, indo de leve, moderado e severo. Os efeitos da violência para a saúde estão mais do que documentados. Eu não preciso dizer, nem teria tempo para fazer a lista de quanto a violência faz mal para a saúde, faz mal para a sociedade. O pai que agride fisicamente o filho, que usa o castigo para disciplinar, corre o risco grande de ser abusivo, de praticar maus-tratos, como nos exemplos da rede que vimos hoje aqui pela manhã.

E mudar uma cultura, mudar paradigma não é uma tarefa fácil. É uma luta muito árdua, mas vocês, Parlamentares, têm a oportunidade de fazer prevenção de violência, de atingir onde a violência nasce, no cerne da família, no cerne das nossas instituições.

No ano passado, nós capacitamos cerca de 1.400 professores do Estado de São Paulo num projeto do MEC que se chama Escola que Protege. E claro que precisava falar de castigo corporal. Quando você vai falar de violência contra criança tem que falar. E às vezes a gente brincava que nós quase que apanhávamos dos professores para falar de castigo corporal.

Então, eu gosto de mostrar para eles que é muito difícil você falar da sua própria história de vida, sendo objetivo. Precisa de um certo distanciamento. E quem sou eu para ficar julgando que o meu pai, a minha mãe fizeram. Mas eu coloco para eles o seguinte: que violência é fator de risco para muitos e muitos problemas no



desenvolvimento. Na balança deles que sofreram violência, castigo corporal e estavam defendendo, muito possivelmente eles tiveram muitos fatores de proteção, tanto assim que estudaram, formaram-se, e hoje têm uma profissão digna.

O que nós queremos é inverter essa balança para o mais fraco, aquela criança que apanha em casa e foge para a rua. E daí se envolve com drogas, com exploração sexual, enfim, toda essa história que vocês já sabem.

Então, é por essa argumentação que a gente tem que explicar para as pessoas com a cabeça fria, porque a reação inicial é quase te dar uma surra.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dra. Lúcia.

Passo a palavra, agora, à nossa querida Dayane, estudante do sétimo ano do Ginásio Público Heitor dos Prazeres, no Rio de Janeiro.

É um prazer tê-la aqui, Dayane.

**A SRA. DAYANE DA SILVA SANTOS** - Obrigada.

Bom dia! Para quem não me conhece, o meu nome é Dayane Silva. Eu tenho 13 anos e vim representar as crianças do Brasil.

O que eu posso dizer sobre a Rede Não Bata, Eduque? A Rede Não Bata, Eduque é uma rede que tem como objetivo garantir os direitos da criança. Ajuda as crianças que sofrem violências física e verbal e orienta os pais sobre formas diferentes de educar o seu filho sem o uso de qualquer violência.

O nosso trabalho na Fundação Xuxa é para que, em primeiro lugar, as crianças saibam que têm direitos, e que para eles serem cumpridos pelos seus pais elas devem exercer esses deveres.

Eu estou aqui hoje para representar as crianças adolescentes que sofrem violência em casa, na escola e no seu próprio bairro. Sei disso tudo porque faço parte de um grupo chamado Participação Infantil. Mas, o que é a participação infantil? Para mim, participação infantil quer dizer: as crianças e os adolescentes devem participar e questionar os adultos se eles estiverem errados e apoiá-los se eles estiverem certos. Assim, o seu filho vai ter uma relação maior com você. Ele vai se sentir confiante de saber que você está ali para apoiá-lo e dar conselhos. Assim, essa criança vai ter um futuro melhor. E quando ela estiver lá brilhando, com a



carreira que quiser seguir, você vai ter orgulho dele, pois o maior orgulho dos pais é que o seu filho seja alguém na vida.

Nós, crianças e adolescentes, que fazemos parte do Grupo de Participação Infantil saímos para vários lugares do Rio de Janeiro levando conosco a Roda de Diálogo, a qual tem o sentido de questionar as crianças e os adultos que sofrem violência. Será que você vai viver numa situação de violência como essa ou o adulto fugir de casa? Não. Quem foge nessa situação é o adolescente, que acaba indo para as ruas, e acaba achando o que ele sempre quis: liberdade. Junto com a liberdade vem a responsabilidade que, por ter sofrido tanto em casa, não teve tempo de aprender o que é uma pessoa responsável. E, por conta disso, ele pode acabar morrendo. E depois da morte, o sofrimento e a sensação de culpa ao mesmo tempo acabam indo para os pais: o sofrimento de ter perdido o filho que pôs no mundo e a culpa de poder ter causado a morte do seu próprio filho. É triste, mas é a pura realidade.

Eu quero parabenizar os organizadores deste evento por terem compreendido a importância da participação de um adolescente, pois o assunto diz respeito à sua própria vida. Não podem faltar alternativas contra a violência, porque bater não quer dizer que o pai não saiba educar o seu filho, quer dizer que ele não acha outra alternativa a não ser agredi-lo. Desse jeito, a reprodução de violência acaba virando uma coisa normal.

Mas não basta apontar os dedos aos pais e aos responsáveis. Eu vim também com soluções e propostas para educar sem violência. Essas são as propostas de crianças e adolescentes do Brasil: falar com as crianças palavras de incentivo; em lugar de um tapa, um abraço e um bom conselho; acreditar no que elas dizem; quando a criança errar, ajude-a a entender o seu erro; dar mais atenção aos filhos, participar e acompanhar a sua vida nos diversos espaços que freqüentam: praça, escola, rua; não tratar os filhos com indiferença, pois os filhos também podem ser um bom exemplo para os pais. Assim como os pais ensinam coisas para os filhos, os filhos podem ensinar coisas para os pais; os pais devem explicar como fazer, e os filhos tentarem fazer direito; falar para os filhos os seus direitos e deveres, para que eles possam ajudar a construir a sua educação; tratar todos os filhos da mesma maneira, pois todos somos iguais em direitos e deveres.



Essas foram uma das 30 propostas do Simpósio Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes de 2009, no GTE Criança e Adolescente. *(Palmas. Muito bem!)*

A Ana Paula ajudou-me a separar algumas fotos que foram tiradas nos nossos eventos — que estão ali —, no Encontro Tecendo a Cidadania, no Chapéu Mangueira. Aqui, por exemplo, “*o que as crianças e adolescentes pensam sobre participação?*”, foi uma pergunta feita por uma menina de 11 anos. Ela diz, ainda: “*Para mim, é uma oportunidade de nós, jovens, colocarmos a boca no trombone. Além do mais, participar de um lugar cheio de adultos é poder colocar um pouco de alegria.*”.

*(Mostra fotografias.)*

Aqui, a passeata que fizemos na Candelária, este ano.

Aqui, é outra menina — que acho seja da fundação — que disse: “*Para mim, é você poder fazer a diferença. Como? Opinando sobre o que acha importante para você e para os adultos, para os outros. É muita responsabilidade*”.

Esta aí foi tirada numa conferência.

Esta aí, num simpósio nacional.

Esta aí, numa roda de diálogo que a gente fez numa escola.

Estas aí, em outras rodas de diálogos.

Esta aqui, no Observatório Nacional de Boas Práticas.

Esta aí, no Seminário Regional — Fórum DCA.

Esta aí, no lançamento de uma campanha sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.

Esta aí, uma ação comunitária que a gente fez na praça de Pedra de Guaratiba.

Aí, outra criança dizendo o seguinte: “*É como se você desse o primeiro passo. A cada passo, um conhecimento; em cada conhecimento, um saber; em cada saber, um pouco mais de experiência; com mais experiências, novos aprendizados. Participar deste grupo é como crescer se aprimorando*”.

Estas aí foram na Escola de Samba Mirim e na Caprichosos de Pilares.

É isso. *(Palmas.)*





**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dayane, foi um prazer escutá-la.

Passo a palavra, neste momento, ao Prof. Wanderlino Nogueira Neto, que é membro da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.

**O SR. VANDERLINO NOGUEIRA NETO** - Obrigado.

Quero saudar a Mesa, em especial, como a mostra que está na plateia; em especial, quero saudar os Deputados da Frente Parlamentar, que em tão boa hora abrem espaço para discutir a parte de baixo do *iceberg*. No acidente do Titanic, quem o afundou não foi a parte da ponta, foi a parte de baixo. E nessa questão dos castigos corporais, essa parte de baixo do *iceberg* é que nós não olhamos, não sabemos que existem, e ficamos presos à visibilidade da violência, do extermínio, da exploração sexual e de outras formas mais claras, visíveis e condenáveis de violência.

O senso comum gosta de omitir e de fingir que essas formas de violências, praticadas normalmente no ambiente da família, da escola, da comunidade próxima, não são violência. Os depoimentos iniciais apresentados aqui mostraram exatamente isso: é o pai e a mãe que dão com a cinta, que dão palmadas, e dizem: *"Mas não faço isso com violência"*. A cultura da nossa sociedade é exatamente paranóica, consegue dar uma cintada e dizer que não está praticando violência. Por quê? Porque, no passado, *"na minha família se fazia isso"*; porque *"o pepino se torce quando ainda está novo"*. Por quê? Sempre há uma justificativa. Na verdade, a verdadeira justificativa é: eu treinei um cachorrinho, e ele deixou de fazer xixi na sala porque eu batia no focinho dele na hora em que ele esfregava o nariz. Ninguém compara essa situação com a situação do gatinho, do cachorro, do cavalo ou do urso, no circo, que também são treinados à custa de pancadas. Eu não entendo por que não fazemos esse tipo de comparação.

É porque, na verdade, o que se faz é o seguinte: sob o rótulo de educar o seu filho, o seu aluno, o seu atendido, da unidade de atendimento, não se está educando, na verdade, está treinando. E por que isso? Para mim, há uma questão central: nós não sabemos colocar a criança e o adolescente como sujeito, como pessoa de direitos fundamentais, de direitos humanos. Esse é o grande problema.



No dia em que nós conseguirmos introjetar na nossa cultura, na sociedade como um todo, e mesmo no Estado, nas organizações sociais que atuam nos Governos que, na verdade, crianças e adolescentes são pessoas humanas e têm direitos fundamentais, começa a caminhada.

No Brasil, nós começamos na luta por direitos das crianças e dos adolescentes sem usar o nome completo “direitos humanos”. Estranho. Quando participamos de eventos internacionais, sempre nos perguntam isso: *“Por que vocês não falam direitos humanos da criança e do adolescente?”* A primeira vez em que nós, da coligação da sociedade civil, fomos a Genebra, no Comitê dos Direitos da Criança, um professor italiano estranhou exatamente isso: *“Por que não se menciona direitos humanos da criança e do adolescente?”* É que, na verdade, nós vínhamos de duas vertentes: uma vertente de esquerda ortodoxa que achava que o discurso de direitos humanos é um discurso pequeno burguês que, na verdade, oculta as verdadeiras lutas da classe trabalhadora, etc., etc., etc.. Trata-se de um discurso ortodoxo rançoso, envelhecido, mas que no Brasil foi muito forte. Eu ouvi muito isso no passado quando participava das lutas iniciais pela redação do art. 227, ratificação da convenção, depois a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Eu que vinha não da área da criançaologia, vinha da área de direitos humanos, uma área mais ampla, onde se discutiam os direitos humanos da mulher, de afrodescendentes — isso, na Universidade Federal da Bahia, no NUDIM —, e das minorias eróticas. Quanto a minorias eróticas, nós referíamos principalmente ao público LGBTTT, prostitutas, prostitutos, etc. Era uma sina, geralmente as entidades que queriam nos financiar corrigiam os nossos projetos e botavam: “minorias étnicas”. Ninguém acreditava que nós falávamos em “minorias eróticas” em 1985, 1986. Então, nós falávamos muito em direitos humanos gerais, direitos humanos especialmente das mulheres, dos afrodescendentes que sabiam se organizar, que sabiam buscar o seu empoderamento de sua face identitária de mulher, de afrodescendente, de população indígena. Mas, confesso a vocês, o nosso discurso inicial não mencionava criança e adolescente. E quando eu inventei trazer para o nosso seio a discussão sobre direitos humanos e adolescentes, muitos companheiros estranharam trazer a questão de crianças e adolescentes para o campo dos direitos humanos específicos, e falando de uma identidade própria.



Criança e adolescente têm identidade política, têm identidade social? Poderão ter uma identidade jurídica, mesmo? Então, a nossa história vem ou da filantropia, que tinha a criança e o adolescente com um *per capita*, um atendido, alguém que nos levaria, no seu atendimento, ao céu, garantiria um lugar ao céu. Então, era a filantropia geralmente de fundo religioso ou, então, esse esquerdismo ortodoxo que eu mencionei.

A luta por direitos humanos no Brasil é muito recente. A explicitação dos direitos humanos entre nós é recente, e no campo da criança e do adolescente é mais recente ainda. O castigo corporal, o tratamento cruel e degradante, tão aceito pelo senso comum, nasce exatamente disso. Dado que a criança e o adolescente são uma coisa, um objeto de proteção, de tutela da família, da comunidade, da sociedade, do Estado, por que falar de direitos humanos, no caso dele? O exemplo que o Prof. Paulo Sérgio deu do esbofeteamento de uma esposa, de um funcionário ou de um colega chocaria, por quê? Porque são pessoas. Mas, no fundo, só temos da boca para a fora o discurso direitos humanos. Enquanto nós não colocarmos isso como uma condição preliminar de todas essas lutas – o combate à exploração sexual, o extermínio, o combate ao castigo físico, cruel e degradante -, não colocamos isso como uma decorrência da luta afirmativa por direitos humanos, nós vamos continuar com esse discurso esquizofrênico que nós temos, dividido. Não sei se é esquizofrenia ou bipolaridade, no nosso caso. De qualquer maneira, a nossa sociedade tem um sofrimento mental muito forte a respeito do tratamento de crianças e adolescentes.

Mas a raiz disso está em não considerar criança e adolescente como pessoa humana e, sim como um objeto de tutela. Quantas vezes, nós que trabalhamos pela implementação do Estatuto, não já ouvimos esta frase “Só fala de direitos, e não fala de deveres”. Ora, companheiros, vocês já viram fazer um Estatuto de Direito e falar de deveres? Dos deveres as outras leis já falam. Lembro-me de quando o Estatuto da Mulher Casada foi editado. Para que ele foi editado? Exatamente para proteger ou emancipar, eu prefiro dizer, porque sob o rótulo de proteção é que acontecem todas as formas de castração.

No Brasil, nós não buscamos nos avanços da Convenção a nossa fonte. E a fonte da Convenção não é proteção. Apesar de nós falarmos tanto em doutrina de



proteção integral, na verdade, a Convenção não traz nenhuma doutrina de proteção integral. Perdoem-me a heresia que foi dizer aqui: mas, o foco é a novidade. O foco é transpor a ideia de proteção especial da antiga declaração e falar da possibilidade de se lutar pela emancipação da criança e do adolescente enquanto sujeitos históricos, sujeitos sociais e só depois sujeitos de direitos.

No Brasil, nós temos a luta por direitos, sujeitos de direitos, que é formalista, mas não damos espaços para a criança e o adolescente se construírem enquanto sujeitos históricos, construtores de biografia e de história.

Então, nós trazermos para nós muitos vícios.

Quando nós utilizamos esse rótulo proteção especial, claro que foi com a melhor das intenções, porque tentava-se contrapor à doutrina da proteção especial, da proteção tutelar. Como o Brasil queria superar a doutrina da proteção tutelar, procurou uma outra forma de linguagem que era próxima e não chocaria tanto a nossa sociedade, que é protetiva de relação a animais, mulheres, índios. Nós só sabemos proteger tutelando. Aí encontrou-se o rótulo proteção integral para não estomagar demais a nossa sociedade.

Mas, na verdade, a grande novidade da Convenção foi falar de direitos de participação: o direito de ser ouvido e ter sua opinião considerada; o direito de livre associação; o direito de livre religião, livre expressão, livre associação, todas as formas de direito de participação. Essa é a grande novidade. E nós deveríamos, ao trazer esses valores, porque antes da norma jurídica, existem valores. Como nós não absorvermos bem esses valores, a nossa legislação – Estatuto, LOAS, LOS são avançados sim -, todavia tem esse pesinho preso na lama do protecionismo tutelar.

Castigo físico é exatamente humilhante e degradante. Ele é exatamente um grande reflexo dos valores da doutrina tutelar. Nós não sabemos vencer essa doutrina tutelar. E toda vez que fazemos alterações na legislação nos esquecemos de ressaltar o direito à participação. No Brasil, encontramos um modismo que é falar de protagonismo. Ora, protagonismo é uma metodologia de participação e que não se aplica em todo o caso. Então, não queremos atores principais em todos os espaços, e, com isso, às vezes criamos verdadeiros nos monstros, uns menininhos chatos que são protagônicos, Vereador mirim, Prefeito mirim, engravatados, desculpem-me a caricatura, mas eu não gostaria nunca de ver um



adolescente reproduzindo discurso de adulto, vestido de adulto e se comportando como adulto opressor, dominador. Então, o adultocentrismo, que é a dominação do mundo adulto sobre criança, às vezes os programa de protagonismo cria um adultocentrismo deformado, que são adolescentes ou jovens adultocêntricos também.

Do que precisamos é abrir espaço para que eles se expressem. E, por favor, considerar opinião não é obedecer. Muitas vezes no campo da educação formal vejo professores dizerem: ouvir e considerar opiniões. Quer dizer que vamos ter que obedecer, vamos ter que cumprir tudo que uma criança ou um adolescente pede? Não. Considerar é inclusive não concordar com aquela opinião; considerar é pelo menos partir para o não concordar a partir da fala do adolescente. Eles precisam ser mais respeitados, principalmente o adolescente, para que não sejamos bois de presépio diante da fala deles só formalmente, mas que depois eles dizem: você viu, que idiota, viu o discurso dele? Eles têm capacidade. Adolescentes e crianças podem não ter capacitação, mas capacidade têm, e às vezes têm mais capacidade do que muitos adultos. Falta-lhes apenas o seu empoderamento identitário, que é uma coisa, e a capacitação em conhecimentos científicos e treinamento em habilidades.

Então, esse projeto de lei, na verdade, é uma explicitação de algo que já está no direito brasileiro, mas precisamos de explicitações. Se pegarmos a convenção, se pegarmos a Constituição Federal já temos normas suficientes em termos de princípios jurídicos para coibir, mas o Brasil precisa não só de normas principiológicas, porque não sabemos trabalhar com normas e princípios, precisamos sempre da norma-regra, que chamo de “receita do bolo”. Então, vamos lutar para que tenhamos uma receita de bolo que especifica melhor quantos ovos, quanto de farinha de trigo e quanto açúcar vai nesse bolo.

De qualquer maneira, eu queria parabenizar esta Casa pela possibilidade de termos essas normas-regras que explicitem melhor e que fujam também do penalismo excessivo. Nós, no Brasil, sempre achamos que se resolve tudo com o tacão do Direito penal. Seria colocando os pais na cadeia que resolveríamos a questão. Não é o Direito Penal, porque hoje é um direito falido, mas a educação, a formação das famílias. Eu vivi isso enquanto UNICEF. E trabalhei em Cabo Verde,



onde a taca, a palmatória, como chamamos no Brasil, era algo sagrado dentro da escola e inclusive nas famílias. Os maridos tinham o direito de usar a taca, que era um chicote em suas esposas que desobedeciam e em seus filhos. Interessante é quando o foco do poder muda. Grande migração, famílias chefiadas por mulheres, que se tornam estivadoras, trabalhando, lá fora bebem, voltam, chegam em casa e dão belíssimas surras em seus maridos, porque não cuidaram dos filhos e não cuidaram da Casa. Então, na verdade é a dominação, não interessa. Você vê como a mulher introjeta, como diria Paulo Freire, o opressor dentro de si e, na primeira oportunidade, a taca, que nós da UNICEF lutávamos para sair da parede da casa e de escolas, volta pela mão das mulheres.

Eu queria concluir, parabenizando esta Casa e dizendo que tenham-me como combatente nessa luta, porque sou, antes de tudo, combatente da luta por direitos humanos da criança e do adolescente. Ai de nós se sairmos desse foco. Não teremos esse respaldo para justificar normatizações como essa nova que vem aí. A grande justificativa é: criança e adolescente é sujeito histórico, sujeito social e, conseqüentemente, sujeito de direitos; eles são sujeito de direitos fundamentais. O direito de não ser espancado por seus pais, educadores e cuidadores é um direito fundamental que ultrapassa qualquer legislação ordinária, mas qualquer legislação ordinária que vier fortalecer os princípios jurídicos que aí estão terá o meu apoio pessoal e o apoio da minha entidade aqui representada.

Quero reconhecer a nossa Coordenadora Nacional, Perla, do CEDECA-DF, que aqui está. Tenho certeza de que posso falar também pela ANCED, por Perla, aqui presente, que é a voz também da ANCED e, portanto, é a voz do Defense for Children International, do qual nós somos a Seção Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Professor Wanderlino.

Gostaria de registrar a presença do Deputado Gastão Vieira, do PMDB do Maranhão, que é também membro desta Comissão; do Deputado do PT do Piauí Nazareno Fonteles; e do nosso Deputado do PPS do Pará Arnaldo Jordy, que acaba de chegar e é também um grande defensor dos direitos humanos de criança e adolescente. É um prazer tê-los aqui.



Passo a palavra, neste momento, para Carmen de Oliveira, que é Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, ligada à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

**A SRA. CARMEN DE OLIVEIRA** - Bom dia a todas e a todos. Saúdo as Deputadas combatentes da frente parlamentar, ou, melhor dizendo, os Parlamentares combatentes das frentes parlamentares — temos vários integrantes aqui —, e saúdo os demais combatentes que estão aqui também participando desta audiência pública.

Eu tenho a missão de substituir a insubstituível Ministra Maria do Rosário, que é a titular da Secretaria de Direitos Humanos e que, não apenas na condição de Ministra, mas também de Parlamentar que propôs o primeiro projeto de lei com esse tema, anos atrás, infelizmente não pôde estar aqui conosco neste momento, e eu a represento.

Para nós, no Governo Federal, foi não apenas uma honra, mas uma obrigação receber a rede “Não bata, eduque”, em 2009, com uma proposta que gerou, então, a construção deste PL que o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional.

Entendemos, naquela oportunidade, que estaríamos cumprindo à risca a recomendação que o Comitê dos Direitos da Criança havia feito ao Brasil no seu primeiro relatório, em que, na Recomendação 43, foi escrito exatamente isto: *“O Comitê recomenda que o Estado-parte proíba explicitamente a punição corporal na família, na escola e nas instituições penais, e empreenda campanhas educativas para educar os pais sobre alternativas de disciplina”*.

Em decorrência disso, nós tivemos várias outras referências, já citadas pelo comissionado Paulo Sérgio Pinheiro, o que eu não repetirei aqui, mas entendemos que o que estava em jogo era desnaturalizar aquilo que havia sido incorporado como um comportamento banalizado na sociedade brasileira.

Foram referidos aqui dois fatores que, no nosso ponto de vista, não estão dissociados um do outro, e, no caso brasileiro, eles precisam ser levados em conta. De um lado, a visão adultocêntrica, do adulto que tem a razão, do adulto que sabe o que é melhor para a criança e para o adolescente, mas também o tema da naturalização da tortura no nosso País desde as origens da escravatura, que



justifica, até hoje, o que acontece nas prisões brasileiras, que justifica, até hoje, o quase silenciamento sobre o período da ditadura que tivemos no Brasil recentemente, no século passado.

Às vezes, o que se banalizou gera no nosso ambiente justamente o ato de retirar essa invisibilidade, o que, talvez, tivesse poupado a vida, por exemplo, de Isabella Nardoni, porque os seus vizinhos não teriam banalizado os gritos daquela criança no meio da noite. Por isso, preconizamos que essa lei, em vez de nominada “lei da palmadinha”, deveria ser “lei Isabella Nardoni”, como já se incrustou em nosso imaginário que Lei Maria da Penha é a lei que garante o direito de as mulheres viverem sem violência.

Quanto a essa mudança cultural em curso, meu mestre Wanderlino se referiu aqui ao tema do treinamento, da palavra “adestramento”. Hoje existem técnicas de adestramento de animais que não se utilizam da violência física; adestram-se cavalos, cachorros etc. Hoje, temos a proibição da violência física no futebol, ganha-se cartão vermelho e a pessoa é expulsa de campo quando a pratica. Temos a própria Lei Maria da Penha, que já proíbe a violência contra a mulher. Então, estamos (*falha na gravação*) em relação a isso.

Cabe lembrar que, inclusive, foi em nome da lei de proteção de animais que se garantiu proteção às crianças que estavam sendo maltratadas no ambiente doméstico nos Estados Unidos, no séc. XIX.

Devo esclarecer que, com essa lei, não queremos a criminalização dos pais e cuidadores de crianças e adolescentes, pelos mesmos motivos já referidos pelo Dr. Wanderlino, muito embora a legislação atual seja, inclusive, mais punitiva que o que está posto nesse projeto de lei. No Código Civil de 2002, o art. 1638 prevê a punição de pais na prática de castigos imoderados a seus filhos, crianças e adolescentes.

Já fica difícil situar o que é castigo moderado e o que é castigo imoderado. De qualquer forma, há previsão da perda do pátrio poder. No entanto, nesse projeto de lei não estamos punindo o pai nem com a perda do pátrio poder nem com qualquer outra pena a ele aplicada. A abordagem prevista é eminentemente educativa, obriga o Estado brasileiro a desenvolver campanhas educativas junto aos seus cuidadores e pais, obriga o Estado brasileiro a incluir no currículo escolar essa temática, de modo que se possa trabalhá-la no sentido da autodefesa das crianças e





adolescentes. A única medida que é aplicada a quem agride fisicamente crianças e adolescentes já está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e consta como medida protetiva, é uma medida de orientação aos pais ou de encaminhamento para tratamento, no caso de haver conduta que implique dificuldades de manejo psicológico.

E como o Governo Federal chega a esse processo? (*Falha na gravação*) que temos o dever de meter a colher. Ou seja, via de regra, somos criticados por estarmos infringindo ou entrando no ambiente doméstico e tentando regulá-lo. No entanto, o próprio Estatuto nos coloca essa responsabilidade, uma responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Quando falha a família e quando falha a sociedade, mais responsabilidade ainda se entende ter o Estado.

Nesse sentido, o Governo Federal já empreendeu, e empreende, várias iniciativas que estão na linha desse projeto de lei. Por exemplo, o programa Escola, do MEC, que protege, que orienta os professores a identificar essas situações em sala de aula e trabalha o professor para melhor acompanhamento das crianças e adolescentes nesse processo; o ProInfância, que deve implementar seis mil creches nos próximos quatro anos, deve trabalhar junto às crianças e aos pais temáticas relacionadas a valores em direitos humanos; o programa Saúde da Família, do Ministério da Saúde, tem como ponta de lança a entrada no ambiente doméstico e o diagnóstico das situações, inclusive as de violência, com orientação aos pais e todo o nosso esforço, principalmente nos últimos anos e com muito mais força nos próximos quatro anos, para qualificação da atuação dos Conselhos Tutelares. Por exemplo, no tema de crianças desaparecidas, crianças que fogem de casa, via de regra, a grande maioria dos motivos que levam a essa situação diz respeito à violência doméstica que acontece em casa. Então, não adianta localizar a criança se sua família não for retrabalhada, e, nisso, o Conselho Tutelar tem papel fundamental.

A partir do próximo ano, enquanto Secretaria de Direitos Humanos, abriremos uma linha de financiamento para projetos que fomentem o direito à participação de crianças e adolescentes. Fizemos uma autocrítica no sentido de que a sociedade civil tem incidido bem mais nesse tema do que o poder público, e, nessa linha, iremos incentivar projetos que trabalhem com a autodefesa de crianças e



adolescentes, como na mediação de conflitos, para que as próprias crianças e adolescentes saibam como resolver pacificamente seus impasses ao sofrerem, por exemplo, o *bullying* e outras ameaças.

Sinalizo trazendo uma reflexão sobre a questão da mulher nesse processo. Temos hoje, no Brasil, uma nova configuração familiar que faz com que, cada vez mais, as mulheres sejam as provedoras. Hoje, as famílias são unicelulares, porque o pai já está ausente da casa. E nos impressionam os dados da pesquisa que diz que a mãe bate mais no menino. Em quase todas as ocorrências, a mãe bate no menino o dobro do que bate na menina. Possivelmente pela ausência do pai, a mãe tenha de mostrar seu poder pela força física.

Então, acho importante resgatarmos o papel do homem. Ou seja, neste momento que estamos vivendo em que a mulher trabalha fora e tem outro tipo de inclusão e de participação social, é preciso que se manifeste uma nova masculinidade. Um homem mais presente, um homem com mais sensibilidade, para acompanhamento de seus filhos.

Por último, a respeito do mapa ali colocado, o Brasil já se coloca entre as maiores potências do mundo. (*Falha na gravação*) de pintar o Brasil no mapa, também dos países que asseguram o direito de as crianças e adolescentes crescerem sem violência.

Entendemos que aprovar esse projeto de lei seria a melhor forma de o Parlamento comemorar os 20 anos do Estatuto, que foi formulado nesta Casa.

Obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Carmem.

Passo a palavra agora à também Coordenadora da Frente em Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, nossa Deputada Teresa Surita.

**A SRA. DEPUTADA TERESA SURITA** - Quero agradecer, em primeiro lugar, à presença de todos os especialistas que vieram falar de assunto tão importante quanto a questão do projeto de lei que trata dos castigos corporais. Quero agradecer ainda às presenças do Paulo Sérgio Pinheiro, do Dr. Wanderlino, da Lúcia, da Angélica, da Dayane, de todos os nossos parceiros e de todos os Deputados.

Acredito que hoje temos realmente de comemorar, porque seria uma audiência pública da nossa Frente Parlamentar, e tivemos a alegria de o Presidente



Marco Maia instalar a Comissão que vai tratar do projeto dos castigos temporais, que já está há tanto tempo nesse caminho para ser debatido e aprovado. Eu acho que neste momento nós realmente damos um grande passo.

Essa rede, que tem se mostrado tão unida, mais do que nunca precisa ficar assim, para que nós possamos, de fato, mostrar para o Brasil a importância do que é falar sobre os castigos corporais.

Todas as falas contribuíram muito. Eu acredito que o Dr. Wanderlino fez uma colocação bastante forte. As nossas leis são, realmente, muito avançadas, mas a nossa sociedade e, talvez, a nossa história de vida não acompanham aquilo que nós mesmos fazemos.

Por falar em história, acho que, se pararmos para ver a história de cada um de nós, os exemplos do que precisa ser mudado todos nós sabemos, mas, num País como o nosso, com tantas diferenças sociais ainda, essa lei precisa ser vista como algo que vai cooperar com as famílias, e não apenas como a lei da palmada ou a lei daquele que vai interferir na educação de seus filhos. Não é isso. É também educar a família no sentido de como tratar o seu filho. Mas é mais do que isso. É a questão do professor, da comunidade, é a questão da violência, de uma geração de violência, por quem nós também somos responsáveis.

Eu fui educada pela minha avó e pela minha mãe. A minha avó... Eu me lembro que o meu avô usava terno de linho branco, e a minha avó passava esse terno de madrugada porque ele não queria que tivesse nenhuma ruga o terno dele. E ela fazia aquilo com toda a dedicação, embora, na época de calor, não fosse fácil, porque o ferro daquela época também não tinha essa facilidade toda de hoje.

Já a minha mãe trabalhava fora. Minha mãe era professora e tinha já outra condição, embora seguisse todas as regras da época, em termos da questão do casamento e daquilo tudo que nós conhecemos tão bem.

Eu já criei minhas filhas de uma forma diferente. Dei a possibilidade — eu diria o direito — da liberdade em muitos aspectos. Eu entendo que a mudança da mãe e da mulher está ligadíssima com relação à atual questão da mudança também do direito das crianças.



Eu entendo que tudo isso precisa ser debatido e demonstrado e, principalmente, que mecanismos, campanhas e caminhos devem ser criados para que possamos levar isso a todos os lares.

Eu me lembro também que eu tinha uma professora chamada D. Teresinha no grupo escolar. No grupo escolar. Ela apertava sempre a orelha de um menino. Quando ela apertava a orelha, ela fechava assim a boca e transformava sua fisionomia. E eu morria de medo de, um dia, também ter a minha orelha torcida.

Hoje, nós não admitimos qualquer tipo de atitude desse nível com nossos filhos. Ou seja, por que nós podemos ter o direito de fazer? Eu entendo que passa por essa discussão a questão da família, mas, muito além, vai para o professor, vai para a comunidade, vai para chegar ao limite de uma Isabela Nardoni.

Realmente, será que se a vizinhança não tivesse sido um pouco mais atenta, se os vizinhos de apartamento não estivessem preparados para ouvir alguma coisa que não estivesse correta não teriam evitado essa situação que chocou todos nós?

Eu entendo que hoje, realmente, damos um passo. Gostaria de pedir a continuidade dessa união para que possamos despertar o Brasil para que valorize seus filhos e não bata ou para que ouça e não agrida, porque a questão da educação fica realmente marcada na alma de todos nós.

Eu gostaria inclusive de dizer aqui que a Deputada Liliam Sá procurou hoje a mim e a Érika com o objetivo de fundirmos nossas Frentes Parlamentares numa só (palmas), para que possamos ter a força dela, que é uma lutadora, e com isso possamos ainda ficar mais fortes nessa luta.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Teresa. Realmente, nós ficamos muito felizes com a possibilidade de fusão da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança com a Frente Parlamentar Mista dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Também fomos procuradas pelo Deputado Roberto Lucena, que faz parte da Frente de Combate ao Bullying, e também quer se unificar (*palmas.*) Nós vamos então fazer a fusão de mais duas Frentes e vamos fortalecer a Frente dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.



Eu penso que é claro que há um descompasso muitas vezes entre uma lógica de valores, entre a mudança de valores, os marcos dos valores e os marcos legais. Há um descompasso. Mas, sem nenhuma dúvida, quando avançamos no marco legal, nós também contribuimos para a mudança de valores. É um processo dialético.

Portanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi importante para que houvesse uma reflexão da sociedade sobre a lógica de respeito e de visibilidade humana da criança e do adolescente. Porque eles eram invisíveis enquanto seres humanos, desprovidos da condição de seres humanos. Uma condição que, ao meu ver, dialoga e se reconhece na condição de sujeito, sujeito histórico, sujeito de desejos, que, muitas vezes, são negados e emudecidos, sujeitos de direito. Portanto, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece e dá visibilidade humana à criança e ao adolescente.

Com o projeto que está em discussão —, e está sendo lançada hoje a Comissão Especial para que possamos analisar e oferecer um relatório para, a partir daí, se transformar em lei no País —, nós vamos dar visibilidade ou reafirmar o escopo do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, nós vamos acrescentar algo ao ECA. O projeto traz uma novidade muito interessante. A lei em si é um signo, porque é fruto de um amadurecimento da sociedade, de segmentos da sociedade, mas também é semente de amadurecimento, é um processo dialético. Porque a vida é dialética, a vida tem seus contrapontos, vai crescendo e avançando em espiral.

Cada dia que passa um espiral é tecido. Esse projeto foi tecido, a construção da Comissão foi tecida, e esse amadurecimento também é tecido. As grandes transformações penso eu são cada mais tecidas. É que nem pegar uns fios, uns fiapos de vida que muitas vezes estão sobre os escombros da invisibilidade, os escombros do “adultocentrismo”, da discriminação e, a partir daí, se construir progressos ou se construir um novo amanhã.

Hoje é um dia em que estamos extremamente felizes, porque houve coincidência e construção nesta audiência pública, para que pudéssemos instalar a Comissão e, a partir daí, termos um prazo. Nós estamos tendo um prazo para adentrarmos com os direitos humanos dentro das casas e não pararmos na soleira, como foi falado pelo



nosso Embaixador. Que não fiquem na soleira os direitos humanos e que nós adentremos na casa, para que possamos romper com essa lógica “adultocêntrica”, de que o mais forte vai dominar o mais fraco, o mais forte vai dominar, que é a lógica do poder, o poder se impondo sobre o outro, a lógica da negação da condição humana, do outro que não tiver a mesma força. Isso significa construir uma sociedade onde todas e todos possam ter o mesmos direitos independente do País em que estão, independente da condição que carregam, da cor que têm, da etnia, independente de qualquer coisa, que possam ter os mesmos direitos. Isso significa adentrar no núcleo familiar para colocá-lo envolto em uma lógica de defesa dos direitos.

Portanto, acho que estamos dando um salto importante. Estamos superando, indo para além do Código Penal — achei interessante o que o Prof. Wanderlino colocou —, para que possamos repensar as medidas cautelares já previstas no Estatuto e não tenhamos a lógica da criminalização, mas a lógica da reflexão. E que haja condição de o Estado oferecer as políticas públicas necessárias para que essa reflexão possa se dar.

Nós temos 120 dias para apresentar um relatório. Vamos trabalhar nesse sentido, todos os membros da Comissão, para que tenhamos esse relatório e possamos dizer que foi neste dia 30 de agosto de 2011 que instalamos uma Comissão; e essa Comissão, em 120 dias, ou menos do que isso, ofereceu um relatório para abolir o castigo corporal de crianças e adolescentes, como aboliu o de todas as pessoas, como aboliu o das mulheres. Abolir significa: dá licença, eu sou gente, sou ser humano e preciso ter os mesmos direitos naturais e os mesmos direitos legais de um ser humano. Eu acho que é um marco importante e é um dia que vai parte da nossa história.

Por fim, quero dizer que dados do UNICEF mostram que 80% das agressões contra crianças e adolescentes são feitas por parentes próximos e que nós temos 18 mil crianças (dados da SIPANI) vítimas de violência doméstica, por dia, no Brasil. Nós não estamos falando de qualquer coisa. Não estamos falando de qualquer coisa! Estamos falando de crianças que associam educar com machucar, porque lhes é imposto o educar com machucar, e pensam que educar está associado a machucar e, como foi dito na exposição da Rede, mudam por um tempo o



comportamento, diante do agente agressor. Mas quando saem da sua frente, o comportamento, como não é fruto de um amadurecimento e de uma construção, tente a retornar. Portanto, não temos a mudança do comportamento e temos a naturalização da lógica de que o mais forte é dominante e a naturalização da violência.

Com essas palavras, vamos abrir para os Parlamentares, para que possam se posicionar. Temos vários Parlamentares inscritos.

Passo a palavra, pelo tempo regimental de 3 minutos, para a nossa primeira inscrita, Deputada Sandra Rosado, membro desta Comissão.

**A SRA. DEPUTADA SANDRA ROSADO** - Obrigada.

Eu quero, inicialmente, parabenizar todos os Parlamentares, homens e mulheres que participam desse trabalho, não somente nesta Comissão Especial, mas também em todas as Frentes, que agora estão se fundindo, para fortalecimento desse trabalho.

Com muito orgulho, quero dizer que fui Relatora desse projeto de Maria do Rosário na Comissão de Constituição e Justiça e acompanho esse trabalho desde essa época. Inclusive, nós sentimos que, quando isso foi lançado, houve uma reação muito grande. Eu mesma, como Relatora, tinha preocupação porque muitas pessoas não entendiam o que era exatamente o projeto de Maria do Rosário, inclusive considerando-o uma interferência nas famílias.

Então, esse cuidado a gente vai ter que ter, principalmente através das pessoas que tão brilhantemente aqui fizeram as suas exposições e que terão poder de levar também aos vários Estados e Municípios brasileiros a noção exata do que ele é.

Dayane, você poderia ser essa condutora em todo o Brasil — não sei o tempo que você tem para ir à escola vai liberá-la para participar disso —, porque foi muito bonito e muito interessante. E quero, através de você, Dayane, homenagear e agradecer a todos os outros expositores.

A minha preocupação — e vou dizer muito rapidamente, até porque tenho uma audiência agora — é com a banalização do bater na criança, que acontece hoje nas famílias em bater nas crianças.



A própria Deputada Erika colocou aqui um dado com relação a qual é o percentual da violência praticada contra as crianças dentro da própria casa, ou fora da casa, mas por familiares ou pessoas próximas.

Realmente essa é uma verdade que a gente também detecta com as mulheres, exatamente porque há uma cultura de que mulher é fraca e criança também. Então os que se acham possuidores do poder batem na gente, porque quando bate em uma mulher chega até a cada uma de nós, e também nas crianças.

O que eu acho que é interessante é o estímulo à cultura da paz. Alguns Estados brasileiros já estão implantando Secretarias que vão trabalhar nesse sentido. Alagoas, por exemplo, que tem uma história terrível de drogas, está enfrentando e vencendo esse problema por conta do trabalho realizado por uma Secretária que é exatamente da cultura da paz, que envolve muita coisa.

Temos que ver sempre a estimulação dessas famílias para que elas participem do debate. O que acontece hoje graças a Deus não é o que aconteceu há 50, 45, 40, 30 ou 20 anos — e ainda acontece — em relação à violência.

Eu me sinto muito privilegiada. Eu fui uma criança danada, sei que não havia motivo para apanhar, mas eu apanhei. Minha mãe é uma mulher maravilhosa, minha mãe é um exemplo de vida para mim, de fortaleza, hoje está com 84 anos, eu a considero uma mulher extraordinária. Mas somente quando eu adquiri mais idade foi que eu passei a entender por que ela me queria exatamente perfeita, coisa que eu não podia ser. Ela havia perdido os dois filhos, restava uma filha, então hoje eu compreendo que era o pavor de que eu errasse. Não é encontrando justificativa, mas hoje eu já penso que poderia ser isso um fato que ela não conseguiu tratar, de outra coisa que possuía, da dor, da saudade, e transformava aquilo numa atitude que eu tenho certeza de que não era de desamor, mas poderia ter sido melhor trabalhado.

Acho que foi o Dr. Wanderlino ou a Dra. Lúcia que colocou que havia sempre uma reprodução, a não ser no ambiente em que as pessoas tinham o privilégio de participar de outra forma da sociedade, de se educar, e não reproduzir aquela cultura. Eu não bati nos meus filhos, mas a primeira vez em que eu tive vontade de bater aconteceu uma coisa que parece que o Nosso Senhor deu um puxavante na minha orelha: minha filha, criança...





**(Não Identificado.) - (Inaudível.)**

**A SRA. DEPUTADA SANDRA ROSADO** - Bateu em mim, bateu para o bem.

Ela chega com o irmão ensangüentado, dizendo que ele estava num galho de uma árvore e ela foi para o mesmo galho, que não agüentou o peso, os dois caíram e o irmão se acidentou. Eu fiquei danada, aquele menino ensangüentado, ela dizendo isso, e eu saí correndo atrás dela para pegá-la, e talvez nesse dia eu fosse dar uma palmada. Mas eu tropecei na soleira da porta, caí e quebrei o pé. Então isso foi um puxavante muito bom.

Aí eu já vejo três etapas: eu vejo quando eu apanhei criança, eu vejo quando eu não bati e vejo hoje, graças a Deus, meus filhos reproduzindo uma coisa maravilhosa, eles não batem e, mais outra coisa, há um diálogo muito franco, muito aberto, que eu às vezes chego a sorrir como avó do que eu vejo nos meus filhos, que realmente não reproduzem o comportamento, porque eu também não reproduzi, mas tive vontade uma vez de reproduzir, mas recebi esse puxavante, que foi muito bom.

Então eu quero aqui dizer da importância deste nosso encontro, que é muito gostoso.

A Dayane colocou uma coisa: os meninos fogem de casa para ter liberdade na rua, mas é uma liberdade que não é realmente liberdade, porque, primeiro, a criança que não teve amor em casa, que foi espancada, que não tem teto, não tem família, não tem compreensão, não tem um ombro amigo, uma carícia, um beijo, um abraço, ela, infelizmente, pensa que tem uma liberdade que não existe, ela está cada vez mais num cativeiro, está cada vez mais aprisionado á falta de liberdade. Liberdade é ter casa, família, educação e amor acima de tudo. Então, temos que pensar nessa modificação que existe hoje, graças a Deus.

Desde quando a Câmara dos Deputados, há 20 anos, criou o ECA, uma lei avançada, estamos evoluindo e fazendo com que isso se consolide cada vez mais, não somente nesta Casa, não somente na cabeça dos Deputados e das Deputadas mas também nas famílias brasileiras, naquele cuidado que todos nós devemos ter.

Então, eu quero agradecer mais uma vez, inclusive à Teresa, que ontem me lembrou da hora de hoje.

Muito obrigada. *(Palmas.)*



Licença, porque eu vou ter uma audiência.

**A SRA. PRESIDENTE** (Deputada Erika Kokay) - V.Exa. não podia faltar.

Nós recebemos aqui uma mensagem da Vilma a um professor de Brasília, que foi assassinado por amor à escola. O Prof. Carlos Mota tentou enfrentar um grupo de pessoas, de traficantes, e foi covardemente assassinado. Nós guardamos o seu exemplo em todos os dias das nossas vidas. Ela disse: *“Vale lembrar que este ato pedagógico “violento” gera adultos inconscientes, que, a menor contrariedade, matam, como ocorreu com o Prof. Carlos Mota”*.

Nossa homenagem muito especial a Carlos Mota, que enfrentou toda a sorte de violência com a própria vida, inclusive, e nos deixou o exemplo de uma pedagogia da paz, uma pedagogia libertária.

Eu vou passar a palavra agora à Prof.a. Dorinha.

Parece-me que ela saiu. Se ela retornar, terá o direito de fazer uso da palavra.

Passo a palavra ao Deputado Osmar Terra, do PMDB-RS, coordenador da Frente da Primeira Infância, que trabalha muito harmonizada com a nossa Frente.

**O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA** - É quase fundida a Frente, porque tem como Vice a Deputada Erika Kokay. Quero cumprimentá-la pela iniciativa. Acho extremamente oportuna essa discussão dos castigos corporais na infância.

Eu queria dar uma contribuição aqui falando um pouquinho sobre alguns aspectos até da ciência em relação aos castigos corporais. Dependendo da época, dependendo do momento de desenvolvimento do bebê e da criança pequena, os castigos corporais podem ter uma repercussão para sempre, para o futuro. Eles mudam a arquitetura do cérebro. Isso é uma coisa que pouca gente fala. À medida em que a criança é maltratada, negligenciada... e a negligência também é muito forte, é uma agressão; mesmo sem ser uma agressão física, é uma agressão muito grande. Existe um período da vida em que o estresse prolongado, a produção de cortisol destrói neurônios, destrói conexões neuronais. Isso é um período crítico, basicamente nos primeiros dois anos de vida. Se nesse momento a criança é maltratada, é negligenciada, ela produz uma quantidade muito grande de cortisol, de estresse. Ela fica extremamente estressada, e isso produz lesões e muda a estrutura do cérebro para sempre. Ela fica inclusive com áreas não funcionantes do



cérebro por danos causados pelo excesso de cortisol. É muito mais sensível do que em qualquer outro período da vida. Então, uma criança maltratada pode ter um problema para sempre. Além da questão cultural, do exemplo... Acho que hoje até diminuíram os maus-tratos. Até a metade do século passado, a escola era um lugar de castigos corporais, de maus-tratos terríveis com as crianças. Isso foi mudando, mas ainda é uma mudança muito lenta. A nossa missão é acelerar isso.

Nós não estamos falando de um assunto banal, de dar tapa, não dar tapa na criança. Nós estamos falando da forma de se lidar com um ser humano mais indefeso, numa fase rica de desenvolvimento e de crescimento, que pode mudar a vida dele para sempre, como formar uma pessoa agressiva quando ela não seria. Pode formar uma pessoa sem controle de impulsos, quando ela poderia ter esse controle de impulsos.

Então, acho que é um momento muito importante analisar e esclarecer a população sobre isso. Acho que a divulgação desse conhecimento pode mudar a cabeça de muitos pais que estão tratando do assunto e dizem: *"Ah, eu dou tapa"* e tal e não tem problema e tal. Na medida em que ele entenda a repercussão que isso pode ter, a longo prazo, na vida do filho, acho que ele muda. Lá, no Rio Grande do Sul, nós criamos um programa, quando eu fui Secretário de Saúde, chamado Primeira Infância Melhor. Esse programa acompanha em casa as crianças de famílias de baixa renda. Hoje, ele acompanha, semanalmente, 90 mil crianças de zero a 6 anos. É um programa cuja uma das funções é educar a família para não bater nas crianças. Então, é numa escala importante. São 60% das crianças, filhas de famílias de baixa renda no Rio Grande Sul. A meta é chegar a 100%. Isso começou no Governo Rigotto, continuou no Governo Yeda, e o Governo Tarso Genro manteve o Programa e o está estimulando. Então, é um programa que certamente vai produzir uma geração um pouco diferente. Acho que vai influenciar nesse desenvolvimento. Não estou dizendo esse programa, mas acho que medidas desse tipo concreto a gente poderia também discutir. A Secretaria de Direitos Humanos está muito atenta a isso, está muito mobilizada. São questões que a gente podia trabalhar bastante.

Para terminar, eu queria fazer só fazer uma observação aqui. Tem uma coisa que me preocupa muito, que eu vejo que é pouco tratada. Em nome da questão



cultural, às vezes, é ignorada. Eu me preocupo muito com o infanticídio nas comunidades indígenas. Quer dizer, matar uma criança, porque nasceu com defeito, é um negócio inacreditável que exista isso. Não é o tema desta Comissão, mas acho que é um assunto que não pode passar batido, quando se trata de maus tratos com as crianças. Não tem mau trato pior do que esse. Não tem coisa mais dantesca e grotesca. Por mais que o índio tenha um estatuto diferente na sua condição, mas não dá para se permitir e ficar calado diante disso. Tem que ter ações do Estado e da legislação duras em relação a isso.

Era isso, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Deputado Osmar Terra. Passo a palavra, agora, à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, Membro desta Comissão.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Bom dia a todos. Peço desculpas. Quero parabenizar a instalação do Grupo de Trabalho da Comissão.

Na verdade, eu queria reforçar a questão da necessidade de a gente tratar de uma maneira mais direta a questão da educação, porque, embora seja um tema recorrente, mas, no papel da escola, do ponto de vista formal, nós temos a questão da formação do próprio professor, o olhar, o contato do professor com a família, o que ele reproduz da noção de violência. Então, acho que, embora o MEC tenha um programa, mas eu considero um programa periférico que poderia ser realizado de uma maneira mais contundente junto com Estados e Municípios no processo de formação, de “empoderamento” dos Conselhos. Nós temos as Associações de Apoio à Escola. É possível realizar um trabalho integrado de orientação, de formação. Acho que é preciso também — foi colocado aqui pela representante da Ministra Maria do Rosário — ter um atendimento diferenciado e um olhar para os Conselhos Tutelares. Os Conselhos não têm estrutura, não têm organização, não têm informação, não têm independência, nem autonomia. E, na verdade, eles têm grande dificuldade em lidar com esses temas.

Eu queria, embora tenha sido colocado aqui pelo Deputado Osmar a questão indígena — eu tinha anotado aqui —, porque acho que é, sim, Deputado, um tema desta Comissão também. Embora a gente tenha toda a questão cultural dos povos



indígenas que precisa ser respeitada, mas não tem questão cultural que justifique violência, não tem questão cultural que justifique a forma como as crianças são tratadas, principalmente as crianças com problemas de deficiências, gêmeos e outros tantos. Então, eu acho que é um tema importante. A questão cultural indígena se esbarra com a questão da mulher e da criança, que tem uma relação de “violência justificada” e que, enquanto a gente ficar fazendo de conta que é cultural, o problema não é enxergado. E, se for falar de questão cultural, justifica a violência dentro da família, da relação de poder. Então, acho que precisa, sim, ser tratado.

Eu queria colocar o quanto é grave. A Deputada Erika citou: educar com uma permissão de “machucar com amor”. Essa relação nós vimos aqui, nos depoimentos lidos pela Dayane, todo o tempo dizendo: “Ah, eu bati, mas não foi com raiva”. Quer dizer, se não teve raiva, é permitido, porque é um instrumento de educação. E, enquanto a gente trabalha com essa noção, nós estamos perpetuando uma relação extremamente perigosa de noção de educação, “tudo vale se o meu objetivo for de formar e de educar”. Na verdade essa questão de educar, machucar e a relação com o amor ela “justifica violência” em todas as naturezas, inclusive do homem com a mulher, que é capaz de matar e dizer que matou por amor.

Então, eu acho que o papel nosso, enquanto educadores — eu sou da área da educação —, a gente precisa enfrentar de uma maneira muito concreta. O quanto de professores que fazem de conta que não vêem as crianças chegarem machucadas nas salas de aula, o quanto que fazem de conta que o problema não é deles, que não cumprem nem o que já está definido do ponto de vista formal e legal. Nós já temos marcos definidos em relação a isso.

Então, é só reforçar e dizer o quanto é importante que a gente consiga ter um bom trabalho, mas, acima de tudo, o marco legal construído são as políticas públicas de formação dos Conselhos Tutelares, os conselhos das associações das escolas e do professor. Ele tem que entender que, mais do que colaborador, que é responsável pela relação que estabelece e inclusive pela forma de educar também as famílias. Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Professora Dorinha. Passo a palavra à Deputada Liliam Sá e, em seguida, ao Deputado Gastão Vieira.



**A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ** - Muito boa tarde a todos. Em primeiro lugar, quero parabenizar a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Quero cumprimentar a Carmem de Oliveira, cumprimentando também a nossa querida Ministra Maria do Rosário; cumprimentar o Sr. Wanderlino; cumprimentar essa menina linda que está aí, a Dayane, cumprimentando todas as crianças do Brasil, representando a escola. O nosso Embaixador Paulo Sérgio, que eu tive o carinho de poder conversar e saber que ele é uma pessoa ligada tanto, tem um coração enorme em relação à criança e ao adolescente. E a minha querida amiga Angélica, da Rede Não Bata e Eduque, que está aí nessa campanha maravilhosa, andando em tudo que é gabinete, fazendo o papel dela, vai para o Rio, volta. E a Sra. Dra. Lúcia Cavalcanti.

Gente, é muito importante esse debate, porque nós temos que conscientizar o Brasil em relação aos maus tratos. Há um equívoco quando se fala dessa lei. Eu postei aqui no *face*... Eu estou respondendo às pessoas aqui. Tem muitas pessoas perguntando: *“mas nós vamos ser presos?”*; *“por que não começa na escola?”*. Então, tem muitos internautas aqui, participando com a gente, dando opiniões. É importante a gente poder esclarecer e este debate aqui esclarece o que é essa lei, para que não tenha equívocos. Como disse a Carmem, essa lei não poderia ser chamada de “Lei da Palmadinha”, porque não é uma palmada. Você dar um tapa na mão do seu filho assim (*mostra o gesto*), vai ser penalizado? Até uma internauta perguntou se uma criança vai denunciar se ela iria presa. Mas isso também já acontece. Se a criança vai ao Conselho Tutelar, o Conselho Tutelar vai pesquisar, saber se realmente essa mãe bateu e tudo. Depois, vai para a delegacia. Isso aí é normal? Não. Essa lei vem corrigir distorções: o que seriam, realmente, os castigos degradantes e humilhantes, as crianças que sofrem tortura, o que seriam essas lesões físicas, para que se tenha conhecimento. Quando uma criança sofre esse tipo de lesão, quando ela é castigada, essa lesão não fica só no corpo físico. Fica na alma, fica na mente, fica no psicológico para o resto da vida. E pode crescer, ser tímida para o resto da vida ou se tornar, também, um adulto agressivo. Isso não é regra. Mas pode acontecer.

Eu criei meu filho sem bater. Apanhei muito. Eu acho que eu não merecia ter apanhado, mas a minha mãe achou que eu deveria ter apanhado. E, quando eu



apanhei, eu não gostava de apanhar. Eu achava que eu não merecia aquilo. Então, eu tenho o sentimento da criança quando apanha. Tem crianças que não entendem nem por que estão apanhando. Eu também fica assim: *“Por que eu estou apanhando? Eu não sei por que estou apanhando?”*

Quando a gente põe uma criança de castigo, ela sabe por que ela está ficando de castigo. Nas palestras que eu dou, eu pergunto assim: vocês preferem ficar de castigo ou apanhar? Todo mundo levanta a mão que quer apanhar. Ninguém quer ficar de castigo.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ** - É verdade! Eu faço essas palestras com crianças e adolescentes para saber qual o pensamento. Porque elas dizem para mim: apanhei ali na hora, a mãe deu uma chinelada, passou. Mas o castigo, às vezes, eu tenho que ficar uma semana sem o *videogame*, ou eu tenho que ficar uma semana sem brincar com os meus coleguinhas.

Então, nós temos que alertar e mudar a mentalidade e o comportamento de toda uma sociedade, mudar, como aconteceu com a Lei da Maria da Penha. Os maridos pensavam que todos iam para a cadeia, aquela coisa toda. Foi a mesma discussão. Não é verdade? Então nós temos que colocar isto na cabeça do povo, que não é esse tipo de comportamento.

Uma criança, na zona oeste, chamada Sofia, de 4 anos de idade, apanhava todos os dias, e os vizinhos não denunciavam, até que um dia a tia bateu tanto, bateu tanto que ela veio a óbito. Então nós temos de corrigir essas distorções.

Eu acredito nessa lei, eu aposto nela. Essa lei deveria mesmo mudar. A gente poderia até hoje, quando for a instalação dessa lei, mudar o nome de Lei da Palmadinha para Lei Isabella Nardoni, porque, se ela não tivesse sido agredida dentro de casa, se tivesse uma lei punitiva alertando, talvez ela hoje estivesse viva, como muitas crianças no Brasil.

Eu me coloco à disposição. Eu creio que a fusão das duas frente vai trazer muitos benefícios para todas as crianças, para todos os atores que trabalham em defesa da criança e do adolescente. Coloco-me à disposição.

E aconselho aos pais, antes de tudo, o diálogo. O diálogo com seu filho é a coisa mais importante do mundo. É você conversar, você saber o que essa criança



pensa antes de você, em uma atitude impensada, pelo estresse do dia a dia, pela pressão que a sociedade impõe a essas famílias, agrida seus filhos. E, às vezes, ao dar um tapa, empurrar ou tacar alguma coisa, aquilo bate na cabeça da criança e pode levar a criança a óbito.

Então, nós temos que alertar sim e começar a fazer campanhas educativas dentro das escolas. É o primeiro passo. Porque, se não acontecesse a tragédia naquela escola de Realengo, ninguém estaria discutindo *bullying*. A prevenção é a melhor maneira de a gente defender os direitos das nossas crianças e adolescentes. Criança é sujeito de direito, como falou o Sr. Avelino. Nós temos que prevenir, nós temos que trabalhar de maneira que a sociedade possa entender que essa lei veio para beneficiar e que seja o braço direito também da família. Porque, se a mãe não espanca o filho, mas o pai espanca, essa lei protege essa mãe que não gosta que seu filho apanhe. Não é verdade? Então nós temos que trabalhar com isso, fazer com que a sociedade entenda que essa lei também é uma lei que vem também ajudar as famílias que têm, às vezes, aquele provedor que maltrata seus filhos.

Então eu me ponho à disposição e desejo boa sorte a todos. Que Deus nos abençoe e que a gente possa conseguir mesmo que essa lei venha a ser aprovada.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputado Erika Kokay) - Passo a palavra ao Deputado Gastão Vieira e, em seguida, ao Deputado Nazareno Fonteles.

**O SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA** - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar de uma forma muito especial as Deputadas Erika e Teresa Surita, e, o fazendo, cumprimento todos os Deputados que estão aqui e os membros da Mesa.

Eu estou neste momento com uma tarefa desafiadora, que tem muito a ver com que nós vamos trabalhar nesta Comissão Especial, que, em razão do tempo de mandato e da idade, eu vou ter a honra de instalar hoje à tarde, a partir das 14h30min.

No último final de semana o movimento Todos pela Educação divulgou dados sobre aquilo que os alunos brasileiros estão aprendendo de português e matemática nas séries iniciais. Talvez por não revelarem nada que não saibam aqueles que vivem com a educação, foi extremamente baixa a reação dos movimentos sociais, dos





especialistas, de pais, de entidades com relação àqueles números. E eles são absolutamente terríveis.

Se nós olharmos o esforço que o País faz para ter uma educação de qualidade no médio prazo, a dedicação que eu conheço — sou testemunha do Ministro Fernando Haddad com relação a essa questão —, fica uma pergunta no ar: o que realmente está acontecendo? Por que as nossas crianças estão perdendo o direito subjetivo de serem alfabetizadas quando chegam na escola e, o que é mais grave, na idade correta? Por que nós continuamos achando que não aprendendo agora não vai “sabreca” o ensino médio, vai estudar à noite, vai entrar numa faculdade particular? Então, nós estamos cometendo contra as crianças brasileiras uma terrível violência que precisa estar na pauta das violências que vamos discutir aqui nesta Comissão.

Quem fala em nome dos professores? Todos, todos. Quem fala em nome de mais dinheiro para a educação? Todos. A discussão de 7% do PIB, de 10% do PIB, de tempo integral, de 1/3 fora da sala de aula, disso, daquilo, e quem fala em nome das crianças? Poucos, muito poucos. Elas têm o direito subjetivo. Elas não conseguem se expressar porque não recebem essa educação. Alguém tem que expressar esse direito. E eu, Teresa, como outros, quero convidá-la para essa Frente dos que vão falar por essas crianças e pelo direito que elas têm, constitucional, de serem alfabetizadas no primeiro ano do ensino fundamental.

É abissal a separação entre uma escola particular e uma escola pública na mesma área geográfica. É terrível a separação entre o que aprende o aluno do Sul e o que aprende um aluno do Nordeste: 62 a 42, 20% de diferença de acertos.

Eu fui Secretário de Educação e nunca vi, numa escola minimamente feliz, um gesto de violência que obrigasse o Secretário a fazer uma intervenção — numa escola onde houvesse uma diretora animada, onde as crianças aprendessem, onde soubessem que iam aprender, onde os pais aparecessem. Eu não sentia violência nessa escola. Mesmo quando estavam localizadas em áreas violentas, dominadas por traficantes, eu não sentia violência numa escola feliz.

Este projeto de lei que muito me agrada me chama a atenção por uma coisa. O art. 17-A diz: “A criança e o adolescente têm direito de serem cuidados pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis ou por pessoa



encarregada de cuidar, tratar, educar ou vigiar.” Eu sentia falta da expressão “pelo professor”. Não existe essa palavra. E a maior tensão que há é entre o professor que quer ensinar, o aluno que quer aprender e as coisas acabarem não acontecendo. Há uma tensão permanente em sala de aula. Ali, se as coisas não acontecerem, a violência estará subjacente. Não sei se vocês viram domingo, no Fantástico, o aluno botar a mochila, três vezes punido, passar pelo corredor, olhar a diretora, dar-lhe um tremendo chute por trás, olhar para trás e seguir em frente o seu caminho pacífico em busca da prisão, que certamente fará dele um marginal.

Isso não comove ninguém. Não se tem uma palavra sobre esse tipo de violência gratuita em relação a um aluno que já foi punido pelo menos três vezes naquela escola. Não há uma ação, pelo menos ninguém ouviu. Eu fui atrás dos desdobramentos e, depois, nada. Portanto, Teresa, portanto, Érica, a minha contribuição será nessa questão da violência, ou seja, em focar no direito das crianças brasileiras, principalmente nas do Norte/Nordeste, Nazareno, que está pior dos que as do Norte, de Teresa. O Norte está acima do Nordeste nos acertos. Os alunos do Nordeste não sabem passar troco. Gente, pelo amor de Deus, nós estamos aqui com pessoas importantes. Já pensou um menino do terceiro ano não saber passar troco nem receber troco? Essa é uma verdade que não se quer discutir. Não sabe passar troco, Teresa! Não sabe distinguir fração. Existe uma pesquisa, que o pessoal não deixa ser divulgada, que infelizmente diz que a grande maioria dos nossos professores não sabe ensinar a fazer regra de três, porque não aprendeu a fazer regra de três nas nossas universidades.

Portanto, é esse o tipo de violência que eu gostaria de trazer com a minha presença neste debate.

Eu tenho quatro filhas. Tratávamos os casos de indisciplina de uma forma sempre hilária. Como aqui muitos contaram casos, vou fazê-lo também. Eu tenho duas filhas, as mais velhas, que sempre iam para a boate. E no Maranhã quem vai buscar a filha na boate é o pai. Mas elas nunca estavam na porta no momento que acertávamos. Senti-me diante de um impasse. Ou fazia valer a minha autoridade de pai e o meu sono perdido, ou levaria para a galhofa. E um dia assim o fiz. Vesti um pijama de seda, fui para a porta da boate, mandei anunciar que eu estava esperando, e todas as coleguinhas me viram de pijama na calçada da boate. A partir



desse dia... Havia uma frase célebre lá em casa: *Pai, você me fez pagar cada mico!* Isso resolve até hoje. Mas resolvemos um problema de autoridade, sem recorrer ao uso da violência.

Se eu apanhei? Apanhei pouco. Meu pai tinha um hábito maravilhoso: ele só nos batia depois de lavar as mãos. Como nós morávamos num bairro em que faltava muita água, nós tínhamos a oportunidade de correr antes que ele usasse a violência. *(Palmas.)*

Então, não vejo que seja esse o caminho. Quero louvar o trabalho enorme que temos pela frente. Mas se nós desatarmos minimamente esse nó da educação e começarmos a dar uma educação de qualidade, começarmos a valorizar o nosso professor, se essa relação for ficando mais rica, tenho certeza de que também vamos combater essa violência que ocupou o tempo de todos nós.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Deputado Gastão Vieira.

Amanhã vai haver uma audiência pública. Teria sido em princípio da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente — as frentes agora estão fundidas. Será uma audiência pública amanhã, dia 31, às 17h, no Plenário 14: De Mãos Dadas Contra a Pedofilia. Anuncio aqui a realização desta audiência pública.

Vou pedir aos Deputados para que concentrem suas falas nos 3 minutos, a fim de que possamos dar seguimento à audiência.

Vou passar a palavra ao Deputado Nazareno Fonteles. Depois, ao Deputado Luiz Couto e, por último, ao Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO NAZARENO FONTELES** - Nossa boa tarde — geralmente, quando não almoçamos dizemos “bom dia”. Eu não pude assistir a todos e a todas que falaram, mas ainda tive o privilégio de ouvir pelo menos duas falas, que com certeza retrataram, razoavelmente, pelo que eu vi, o pensamento da maioria.

Acho louvável o projeto, por isso fiz questão de vir, até porque acho que o projeto melhorou, evidentemente, em relação àquela visão inicial. Nós temos uma



contradição muito grande nessa questão de direitos humanos: ora queremos penalizar, ora queremos despenalizar.

Eu mesmo vivenciei, praticamente em torno de 30 dias, aqui na Comissão de Seguridade Social, o debate em torno da Lei Maria da Penha e, em seguida, o debate sobre a legalização do aborto. Meu raciocínio foi muito simples: sou contra qualquer violência doméstica: entre adultos, entre adultos e crianças e entre adultos e crianças que vão nascer.

Temos uma espécie de dogma e de preconceito de enfrentar a violência que existe na questão do aborto, que trata, na essência, de tudo o que ouvi aqui. As crianças querem ser tratadas como gente, e as que querem nascer também. Então, vamos acabar com esse preconceito e enfrentar essa questão de maneira integral e unificada. Porque eu não vejo como se podem pregar direitos humanos para alguns, geralmente adultos— sobretudo quando se fala em adultocêntrico, nós gostamos dessa ideia.

Recentemente eu li o livro de uma professora colombiana, *Pensar a família*, que achei excelente. Ela trata dessa temática e também desse debate, ela tem experiência nisso. Não sei se o livro já foi traduzido, porque foi lançado recentemente lá, em março deste ano. Como eu estava em junho em um encontro na Colômbia, eu tive a oportunidade de comprar esse livro lá e de ler. É realmente uma reflexão muito importante sobre a família, e me motivou mais ainda ver que a Lígia— chama-se Lígia a autora — trata exatamente dessa questão, da aplicação do paradigma dos direitos humanos na família, na relação entre o homem e a mulher, mas sobretudo dos pais e mães com os adolescentes e as crianças, que é o problema da educação, de como exercer a autoridade sem violência. É uma reflexão belíssima, uma das melhores obras que eu já li na minha vida sobre isso e que me ajudou a compreender melhor esse ponto de vista, inclusive abordando, e criticando, evidentemente, a transição da família patriarcal, na qual, pelo menos a maioria, os que têm mais idade, fomos todos educados.

Mas acho que nós precisamos vencer essa etapa, não só na questão dos indígenas. Às vezes, queremos usar teorias outras para justificar. Ou aceitamos que direitos humanos é um paradigma para todas e todos, em quaisquer idades, desde quando estão em gestação até o último dia de vida, ou vamos continuar tendo



conflitos e dividindo os movimentos — movimento de direitos humanos para uma área, para proteger outra...

Eu acho que essa etapa que essa lei traz vai também ajudar que homens e mulheres, adultos e adultas, compreendam essa visão de maior abrangência dos direitos humanos para todos. É dentro dessa visão que luto aqui, em prol tanto das crianças e dos adolescentes, da igualdades de direitos entre homens e mulheres, quanto do estatuto das crianças que vão nascer, porque acho que essa é uma violência que nós não podemos também aceitar.

Mas, quanto à maneira de resolver, eu concordo que hoje nós não estamos... Nem o estatuto legal, eu sou crítico dele. Nós temos que ter maneiras alternativas. Assim como esse projeto de lei está trazendo maneiras alternativas no que se refere à punição dos pais, a outro procedimento e não só essa visão, eu acho que é a mesma coisa que precisamos ter, uma alternativa. O que não pode é ser permitida uma violência, qualquer que seja ela.

Mas lembro isso, porque em nenhum momento alguém mencionou, e eu sei que, no fundo, todos nós temos uma espécie de temor e de tabu. Como eu não tenho esse tabu, é por isso que estou abordando essa questão, aproveitando esta seleta Mesa, para que façam essa reflexão, de estender o universo da criança para aquelas que também querem o direito de nascer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Deputado Nazareno.

Eu passo a palavra agora ao Deputado Luiz Couto e, por fim, ao Deputado Alessandro Molon.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sra. Presidenta, demais membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de falar sobre os arts. 87 e 88 da Lei nº 8.069, que estão sendo, inclusive, motivo de uma tentativa de alterar... Há, inclusive, projetos que, na legislatura passada, foram considerados inadmissíveis, inconstitucionais. E estão querendo agora reduzir a idade do adolescente, de 16 para 14 anos, para o mercado de trabalho. Ou seja, nós teremos que fazer uma ação no sentido de impedir que isso se concretize.



Achei interessante as três Frentes poderem se juntar. Aqui tem Frente para valer. Em todo canto tem Frente. Eu vou criar agora a “retaguarda parlamentar”, que fica desprovida, né? *(Risos.) (Palmas.)* Muitas vezes a retaguarda fica desprovida, e é por isso que acontecem muitas coisas, porque vamos sempre na frente, na frente se esquece da retaguarda, que é tão importante para vencermos a guerra. A retaguarda é importante.

Mas eu queria dizer que o que o castigo físico, o bater, é equivalente àquilo que a Convenção da ONU descreve como tortura. Ela fala em maus-tratos, espancamentos, tratamentos cruéis, desumanos, degradantes. Está lá, não apenas na Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Já é considerado ato de tortura, porque humilha, massacra a pessoa.

Mas a maior humilhação que há, o maior castigo que uma criança pode sofrer, é quando um pai, ou algum aderente, a explora sexualmente. Aí sim. E, para ficar no anonimato, para a criança não dizer nada, a ameaça: se falar, eu mato. É a ameaça maior que pode haver.

Eu aprendi uma coisa com meu avô. Meu avô nunca bateu num filho, nunca bateu. Quando ele não gostava de uma coisa, ele olhava para a coisa errada e depois chamava para conversar: *“Não faça mais aquilo”*. A mesma coisa quando minha avó queria ter uma briga com ele. Ele dizia: *“Minha velha, quando um não quer dois não brigam. Vá lá, que eu vou fazer o meu trabalho”*. O que falta é uma pedagogia da cultura da paz. Nós fortalecemos, alimentamos e construímos uma cultura de violência. Quando um pai diz que vai perder a autoridade, ora, ele já perdeu a autoridade se não conseguiu convencer o filho. Ele já perdeu, ele não vai perder.

Considero importante a junção das Frentes e também a instalação desta Comissão que vai tratar do tema. Precisamos cada vez mais estabelecer a pedagogia da cultura da paz. E acho que o poder público, não somente o Executivo, mas também o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público, precisam estar mais unificados, no sentido de estabelecerem este debate.

Eu fiquei triste. Adolescentes lá do meu Estado foram exploradas sexualmente. Os culpados foram punidos em primeira instância, levados para o tribunal, mas o desembargador mandou arquivar o processo, pela seguinte razão: as



meninas não eram mais virgens e estavam lá porque queriam. Ou seja, o Judiciário precisa evoluir, porque muitas vezes acontece isso. A impunidade continua sendo a mãe de toda criminalidade.

Parabéns! E hoje à tarde vamos votar, para podermos começar o trabalho de análise do projeto, que eu espero seja aprovado nesta Comissão Especial, no plenário da Câmara e depois no Senado.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - A Comissão é terminativa, então não há necessidade de a matéria ir para o plenário, a não ser que haja recurso, ou coisa que o valha.

Passo a palavra para o Deputado Alessandro Molon, o último Deputado inscrito.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Muito obrigado, Deputada Erika. Serei breve, para concluirmos logo os trabalhos.

Quero cumprimentar V.Exa. e a Deputada Teresa Surita. As Frentes Parlamentares hoje anunciam que, digamos, de alguma maneira caminham para a junção. Acho que essa é uma medida positiva. E peço licença a V.Exa. para cumprimentar especialmente a Angelica e o Embaixador Paulo Sérgio. Estivemos juntos algum tempo atrás, no Rio de Janeiro, quando ainda se vislumbrava de que maneira transformar essa realidade em lei.

Esta é uma data importante, pela instalação da Comissão. Eu tenho certeza, Deputada Erika, de que os trabalhos da Comissão serão de tal forma democráticos e produtivos, que será desnecessária sua apreciação, no Plenário, desse projeto. Apesar de, muitas vezes, esse problema ou essa luta ser tratado com apenas a luta contra a palmada, a situação é muito mais grave do que essa. É importante lembrar que são muitas crianças que sofrem agravos seríssimos na sua saúde, na sua integridade física, portanto, moral e psicológica, por parte de pais ou de responsáveis, que acabam recorrendo a esse método que, nós sabemos, na verdade, em vez de educar deseduca, ou forma para a violência, forma para uma visão da realidade, do País, das relações humanas que nós não queremos sublinhar ou reforçar.



Portanto, não se trata apenas de um cuidado com a palmada. Isso acaba virando, talvez, até uma chacota, uma caricatura do que é o projeto que estamos analisando. Nós estamos falando de alguma coisa muito mais grave.

Há pouco tempo cheguei a separar uma reportagem — não a tenho aqui comigo, mas vou procurá-la — a respeito de uma mãe, se não me engano, que infligiu castigos corporais gravíssimos ao filhos e que, diante da denúncia, da descoberta disso, disse: “Eu castigava dessa forma porque não sei... é a única forma que eu conheço de educar.” Embora esse argumento possa ter sido usado...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Choques. É isso?

**(Não identificada)** - Esfaqueou a criança.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Esfaqueou a criança. Eu não me lembro exatamente qual era... É evidente que isso pode e deve ter sido usado como uma tentativa de se esquivar da sua responsabilidade penal, mas em alguma medida essa frase, talvez não na boca dessa mãe, mas na boca de tantos outros responsáveis, talvez seja verdadeira. Portanto, talvez falte este debate que esta Comissão quer fazer com o País: mostrar que essa não é a única forma de educar; que, ao contrário, essa é a pior forma de educar, ou que temos outras formas muito melhores de educar do que essa..

Por fim, essa contradição que se instala, sobretudo na afetividade de uma criança que descobre que quem ama bate, ou agride. Que conceitos são esses? O que isso quer dizer? Quem me ama e quer o meu bem é o mesmo que me bate, e usa da violência para o meu bem. Esses sinais trocados, confusos, não são os melhores para as nossas crianças. Nós queremos outros. Queremos pais que saibam impor limites; responsáveis que saibam impor limites, sim, não queremos uma educação sem limites.

O que se pode fazer de pior com as crianças, por outro lado, é a ausência de limites. Nós sabemos das consequências disso para a formação moral das crianças, do seu caráter, da sua personalidade. Não é disso que se trata, mas queremos a forma mais eficaz de colocar limites, sem sinais contraditórios ou trocados que os castigos corporais sempre trarão.





Por isso, nós queremos apostar numa outra forma de educação, numa forma de educação que coloca limites, mas mostra que a violência é sempre a pior saída, seja qual for o conflito em questão.

São essas as minhas considerações, Deputada Erika Kokay.

Muito obrigado e parabéns a todos pelo trabalho. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Deputado Alessandro Molon, que também faz parte da Comissão.

Eu vou passar a palavra agora, rapidamente, para a Simone, conselheira tutelar do Recanto das Emas, aqui do Distrito Federal, que pediu para fazer uso da palavra.

Simone com a palavra.

**SRA. SIMONE** - Boa tarde Erika Kokay, amigos da Mesa, pessoal.

Para nós, conselheiros, não é fácil conviver com tudo isso que vocês falaram. É difícil quando chega uma criança violentada, ameaçada até nós. Temos que pensar mil vezes como vamos trabalhar com essas crianças. Principalmente quando é a família, seus pais, dá para (*ininteligível*) a causa. E quando pegamos situação em que é o padrasto que abusa da criança, da adolescente?

Então, nós temos que lutar muito contra a violência; a violência nas escolas, alunos com alunos, como eu peguei esta semana: uma criança de 11 anos ameaçada pelo padrasto, que jogava até cerveja nela. Ela chorava, ontem, em meus braços, porque não quer mais voltar para casa. Dizia: "Minha mãe ama ele, troca eu pelo meu padrasto."

Então, gente, é difícil para nós quando encontramos crianças em situações com essa. Então, queremos muito o apoio dos Parlamentares nesse assunto e da escola, principalmente.

Eu debato muito com a escola, porque chega aluno que falta, alunos brigam na sala de aula. Ontem mesmo aconteceu comigo. Atendi uma criança que saiu de dentro da escola, três a garotas a seguiram e foram até a sua casa. Bateram na menina. A vizinha a socorreu, senão a tinham matado.

Por que tanta violência, colegas contra colegas, gente? Nós temos que enter por que esses jovens entram nessa discussão na escola.



Então, vamos pensar juntos, vamos trabalhar juntos, para salvar essas crianças. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Simone.

Uma saudação especial a todos os Conselheiros e Conselheiras Tutelares.

Vou passar a palavra para o nosso embaixador Paulo Sérgio Pinheiro, para ele passar o endereço.

**O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Eu só queria dizer — obrigado, Dayane — que o Relatório sobre Castigo Corporal e os Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes está ou no *site* da Secretaria Especial de Direitos Humanos, no *site da Rede*. Ou é só colocar no Google “relatório castigo corporal”, que tem referência a todas essas normas de que falamos — graças à Carmen, porque só se traduz documento na Comissão Interamericana quando o Brasil paga. (*Risos.*) Foi uma ajuda enorme que a Carmen deu.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada.

Ao chegar ao final desta audiência, lembro a todas e todos Parlamentares que vamos ter reunião ordinária para eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Comissão Especial destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 7672, de 2010, que será realizada hoje, dia 30 de agosto, às 14h30min, no Plenário 12 deste Anexo II.

Chamamos todos os Parlamentares membros da Comissão, titulares e suplentes, para que possamos fazer a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes e a nomeação do Relator ou Relatora.

**A SRA. ANGELICA GOULART** - Para fechar, representando o nosso movimento, a Rede Não Bata Eduque, eu queria dizer da tríplice alegria da gente hoje: alegria pela realização desta audiência pública, culminando com a alegria da instalação da Comissão e agora renovando com a integração das Frentes. É fundamental a gente ver a criança de forma integral e de a gente se fortalecer e se integrar para a defesa dos seus direitos ameaçados ou violados.

Quero dizer aos Parlamentares da Comissão Especial que a nossa rede está completamente à disposição para qualquer tipo de apoio, para qualquer tipo de subsídio.



Agradecemos aos especialistas amigos que estão aqui, Wanderlino, Paulo Sérgio, Lúcia e Dayane, que está virando uma especialista precoce, pela oportunidade que está sendo dada de vivenciar essas experiências todas.

Contem conosco. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Nós contamos, sem nenhuma dúvida.

Em nome da Frente, queremos agradecer à Rede Não Bata Eduque, porque tem sido absolutamente fundamental para encorpar, dar musculatura, ajudar a articular e ajudar a Frente a trabalhar. Nós queremos contar com a Rede Não Bata Eduque. E também queremos contar com o trabalho da Comissão.

Nós vamos fazer a eleição hoje. E queremos fazer, ainda esta semana, uma reunião para que seja apresentado um plano de trabalho que possamos discutir um plano de trabalho e deliberar sobre esse plano de trabalho. Nós temos o funcionamento desta Comissão. Ela tem um prazo. Depois de concluído o processo, a formulação do relatório, o relatório fica à disposição, durante 5 sessões ordinárias, na Mesa desta Casa, no plenário, para que possa sofrer recursos. Se não houver recursos, ele é conclusivo e caminha para o Senado. Havendo recurso, ele pode ser submetido à apreciação do Plenário. Nós achamos que é um tema que tem bastante unidade, para que nós possamos apoiar e esta Comissão ter o poder terminativo. Nós vamos discutir ainda nesta semana esse planejamento. Nós queremos fazer uma ampla divulgação da própria lei. É preciso que as pessoas conheçam a lei. Há muito mito construído em cima da lei. É muita discussão feita em cima da lei, que não corresponde à verdade, que os pais vão ser presos, se derem a palmada ou coisa desse tipo. E nós queremos, nessa reunião, fazer uma discussão sobre o próprio nome da lei. A gente acha que deve... a gente está acatando a sugestão da Carmem Oliveira. Obviamente, tem que ser submetida ao conjunto da Comissão, para que nós possamos chamar essa lei de Lei Isabella Nardoni, para que as pessoas tenham noção do que representa o castigo corporal. Primeiro, ele representa um processo de tortura, que é despersonalizante. É uma tortura. É quando a casa, que é o lugar em que a gente quer chegar todo o dia, que a gente quer se aconchegar, que a gente quer ser acarinhado — porque é isso que significa “casa”, onde a gente não é anônimo, porque, na rua, nós somos anônimos e, em



casa, nós somos nós mesmos —, ela passa a ser um universo e um palco de sofrimento.

E o segundo aspecto é o duplo vínculo, a dupla mensagem: *“Eu bato, porque eu amo”*. Então é assim: *“Eu te machuco, porque eu te amo”*. Então, são mensagens antagônicas, que provocam cisões e provocam a lógica do duplo vínculo, que vão ter repercussão na formação dessa pessoa, dessa criança e desse adolescente. Então, não tem como você associar a dor — isso é extremamente nocivo —, associar a dor ao amor. Significa uma lógica de que eu vou sofrer para buscar a felicidade ou vou ser feliz sofrendo, que é extremamente nocivo para o desenvolvimento de uma sociedade, de pessoas que tenham a felicidade como norma, como dizem todas as nossas declarações em defesa dos direitos.

Portanto, mais uma vez, lembrando que nós vamos estar fazendo a eleição, às 14h30min no dia de hoje, no Plenário 12, a eleição do Presidente e Vice-Presidentes dessa Frente e a nomeação do Relator e da Relatora.

E, lembrando, então, convidando todos os Membros para que estejamos e possamos dar prosseguimento, nós vamos, então, depois, em seguida, fazer o planejamento de trabalho da própria Comissão. Queremos ver se possível construir, obviamente, em discussão com a Comissão ainda esta semana, para que nós possamos fazer uma excelente discussão, estabelecer esse marco legal, que não é sempre e unicamente um marco legal. Nenhum marco legal é só um marco legal. Ele tem significado, ele é um símbolo, ele é signo de um processo de evolução e ele contribui para que haja o processo de evolução posterior. Portanto, os marcos legais não são apenas leis, são marcos para que nós possamos ressignificar o olhar que a sociedade tem em grande monta para com as nossas crianças e nossos adolescentes.

Queremos agradecer muito a presença da Lúcia, da Angélica, do Embaixador Paulo Sérgio, da Dayane, da Teresa, da Carla, do Wanderlino, agradecer a presença de todas e de todos que aqui estão.

E, com esses agradecimentos e a certeza de que hoje é um dia histórico para cada um e cada uma de nós, declaro encerrada a presença audiência pública.